

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/00 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **027** Nome: **ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA PASSARELI** Número da Matrícula: **225**



Filiação: **PAI: SEBASTIAO LUIZ BARBOSA**
MÃE: DARCY APARECIDA BARBOSA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
74.906	310/SP	2746333601-83	311.887.748-08			34.381.298-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
04/04/1981	BRASILEIRA	CASADO	S. SEBASTIÃO DA GRAMA	SP	ENS MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos? _____

Endereço Mudança de Endereço: **RUA JULIO GALBIER, 613 - FDS - JD FORTALEZA - VARGEM G. DO SUL-SP**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: **06/06/2008** Data da Retratção: _____
Banco Depositário: **CAIXA E. FEDERAL**

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco
		HOTTON VINICIUS BARBOSA PASSARELI	26/12/2002	FILHO

Cadastrado em: **10/06/2008**
Sob nº: **129.800.272-37**
Banco: **CAIXA E. FEDERAL**
Agência: **VARGEM G. DO SUL** Códigos: _____
Endereço: _____ Banco: **104** Agência: **1201**

Data da Admissão: **06/06/2008** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 / TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 550,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
	Saída	BRANCA	
	Descanso Semanal	Cabelos	Olhos
			Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/02/2007
Francisco de Assis Masuco Manoel
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Alexandra Passareli
ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA PASSARELI

Francisco de Assis Masuco Manoel
FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Subject: English
Date: / /
Page: /

Write the answer in your own words.

Q.1

Q.2

Q.3

Q.4

Q.5

Q.6

Q.7

Q.8

Q.9

Q.10

Q.11

Q.12

Q.13

Q.14

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 79 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **00167** Nome do Empregado: **ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS** Número da Matrícula: **00167**

Filiação: Pai: **HAMILTON COSTA** Mãe: **SUELI APARECIDA CAMARELLI COSTA**



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01680	335-SP	3596.6264.0159	379.667.788-60			41.049.270-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
21/09/1988	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA PATROCINIO RODRIGUES, 134 - JARDIM BELA VISTA - VGSUL - SP - 13880000**
 Mudança de Endereço: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retiratação: 12/02/2020
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social
	LUCAS GABRIEL COSTA DOS SANTOS	14/08/2007	FILHO	Sob nº: 161.412.308-58	
	KAUE ISMAEL COSTA DOS SANTOS	31/03/2005	FILHO	Banco: _____	
				Agência: _____	Códigos
				Endereço: _____	Banco Agência:

Data da Admissão: **12/02/2020** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **5134-30 COPEIRA** Salário: **RS 1.230,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Polegar Direito: _____

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Assinatura: Aline Adriana Costa dos Santos

ALINE ADRIANA COSTA DOS SANTOS

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/03/2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Handwritten notes in a box, possibly containing a name or title.

Handwritten notes on the left side of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten notes, organized into several paragraphs with some headings.

Continuation of handwritten notes on the right side of the page, including a large section with a circular diagram or stamp.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grand. b Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000 0 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **178** Nome do Empregado: **AMANDA CRISTINA TOMAS** Número da Matrícula: **377**



Filiação: Pai: **HUMBERTO TOMAS** Mãe: **TEREZINHA AUGUSTO DA SILVA TOMAS**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
049536	00206-SP	2487.1780.0141			30.613.766-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grâu de Instr.
21/03/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	SAO PAULO	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA PARAIBA, 135 - VILA POLAR - VGSUL - SP - 13.880-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **15/10/2014**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco
JOAO PEDRO TOMAS DA SILVA	20/11/2000	FILHO

Cadastrado em: _____ Programa de Integração Social
 Sob nº: **125.41699.25-7**
 Banco: _____ Agência: _____ Códigos: _____
 Endereço: _____ Banco: Agência: _____

Data da Admissão: **15/10/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 855,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA	
		Cabelos	
		CASTANHOS	
		Olhos	
		CASTANHOS	
		Sinais	

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL - 07/02/2012
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprime a verdade

Amanda Cristina Tomas
 AMANDA CRISTINA TOMAS

Francisco de Assis Mascuco Mancel
 FRANCISCO DE ASSIS MASCUCO MANCEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

RECEIVED
JUN 14 1964
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, NEW YORK
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade do Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **191** ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA Número da Matrícula: **390**

Filiação: Pai: **ALCIDIO RABELO** Mãe: **NEUSA ALVES DOS SANTOS RABELO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0046958	00231-SP	2970.4241.0167	363.299.308-48			45.620.531-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	CASADA	Local do Nasc.	Estado	Grav de Instr.
04/12/1982	BRASILEIRA			VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS. MED. COMPLETO

Autenticação



Quando Estrangeiro: _____ Data que Chegou ao Brasil: _____

Nome do Cônjuge: _____ E Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos? _____

Endereço Mudança de Endereço: _____

RUA: MARCELO MERLIM, 141 - JD. PAULISTA - VGSUL - SP - 13.860-400

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____ Data da Opção: Data da Retração: 02/12/2014 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco
ANA GLARA APARECIDA TEIXEIRA	13/11/2011	FILHA

Cadastrado em: 27/05/2006 Programa de Integração Social
 Sob nº: 128.98616.23-1
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL
 Banco: 104 Agência: 1201-5
 Endereço: _____

Data de Admissão: 02/12/2014 Data da Saída: _____

CBO / Natureza do Cargo: 5142-10 - FAXINEIRA Salário: R\$. 894,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Assinatura: _____

FRANCISCO DE ASSIS MARIUCCI MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

V. G. SUL 10 / 05 / 2012

ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
02 12 2014	01 12 2015	01 04 2016	30 04 2016
02 12 2015	01 12 2016	01 05 2017	30 05 2017
02 12 2016	01 12 2017	01 08 2018	30 08 2018
02 12 2017	01 12 2018	08 06 2019	01 07 2019
02 12 2018	01 12 2019	21 11 2020	30 12 2020
02 12 2019	01 12 2020	02 11 2021	01 12 2021

Acidentes ou Doenças Profissionais

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

A COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Causa
 V. G. SUL - 10 - 1 - 05 - 12022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Observações

Data da Alta
01.02.22 - 1.355,00

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	Observações
03 07 2016	Administrativo	984,40	
03 10 2016	"	983,60	
03 01 2016	"	1.000,00	
01 07 2016	"	1.060,00	
01 07 2016	"	1.092,00	
01 07 2017	"	1.150,00	
01 07 2018	"	1.190,48	
03 04 2019	Administrativo	1.190,48	
03 07 2019	"	1.230,00	
01 07 2020	"	1.255,00	
01 07 2020	"	1.293,00	
01 12 2021	"	1.318,00	

Contribuição Sindical		
Nº da Guia	Valor	Data
39 80	50/2014	5/2014
39 80	03/2015	"
33 33	03/2016	"
36 10	02/2017	"

Contribuição Sindical		
Nº da Guia	Valor	Data

Administrativo

Sindicato

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRADO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **215** ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS Número da Matrícula: **414**

Filiação: Pai: LEONEL FREDIANI Mãe: MARIA DE LOURDES MORAES FREDIANI Autenticação



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
87761	528/SP	938.012.701-16	014.242.968-62			10.567.986-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/07/1962	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU	

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA MAJOR CORREA - 262 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13680-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Mudança de Endereço: _____ Data da Opção: Data da Retração: 01/07/2004
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 20/04/1977 Programa de Integração Social
 Sob nº: 107.425.675-80
 Banco: ITAU S.A.
 Agência _____ Códigos _____ Banco: 341 Agência: 0129
 Endereço _____

Data da Admissão: 01/07/2004 Data da Saída _____ CBO / Natureza do Cargo: TEC DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 404,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
	Saída	BRANCA	
	Descanso Semanal	Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Polgar Direito

Francisco de Assis Masuco Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Ana Maria Frediani Simanavicius
 ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/02/2002
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Handwritten notes at the top of the page, including a date and possibly a title or subject.

Handwritten notes in a rectangular box, possibly a definition or a specific example.

Main body of handwritten notes on the left side of the page, organized into several paragraphs.

Main body of handwritten notes on the right side of the page, continuing the text from the left side.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número da Ordem: **252** ANDERSON DONIZETE RAGASSI Número da Matrícula: **451**



Filiação: Pai: ADALTO MARINELLE RAGASSI Mãe: VIVIANA DONIZETE LEAL RAGASSI

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ	R.G.
3265	375-SP	3904.2684.0191	417.219.038-36	322.725		49.518.703-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/02/1993	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Data que Chegou ao Brasil: _____

Cart. Mod 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____

Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____

Endereço Mudança de Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 694 APTO A - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____

Data da Opção: Data da Retração: 11/06/2015

Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: _____ Programa de Integração Social

Sob nº: 201.386.758-93

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: VARGEM GRANDE DO SUL

Códigos: Banco: 104 Agência: 1201-5

Endereço: _____

Data da Admissão: 11/06/2015

Data da Saída: _____

CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM

Salário: R\$ 930,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Descanso Semanal		Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso	Cor	Altura	Peso
				PARDA		
				Cabelos		
				CASTANHOS	CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito: _____

Francisco de Assis Marinho Manoel

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANDERSON DONIZETE RAGASSI

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/02/2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-11

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

186

BEATRIS CATARINI FERMINO

Número da Matrícula

385



Filiação: Mãe: MARIA CRISTINA FERMINO

Autenticação

Carteira Trabalho 0057224	Série 00345-SP	Título de Eleitor 3904.2467.0167	C.P.F. 407.820.538-07	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 47.949.497-6
Data Nasc. 05/03/1992	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil SOLTEIRA	Local do Nasc. CASA BRANCA	Estado SP	Grav de Insir. ENS. MED. COMPLETO	

Quando Estrangeiro:
Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19
Reg. Geral:

É Casado com Brasileira?
Nome do Cônjuge:

Tem Filhos Brasileiros?
Quantos?

Endereço
Mudança de
Endereço

RUA JOSE MOREIRA, 308 - JD NOSSA SRA APARECIDA - VGSUL - SP - 13.880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: Data da Retração: 03/11/2014
Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
ISABELLY FERMINO MAXIMIANO		16/02/2011	FILHA

Programa de Integração Social

Cadastrado em:

Sob nº: 129.86407.25-2

Banco:

Agência

Códigos

Banco: Agência:

Endereço

Data da Admissão
03/11/2014

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo
3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Salário

R\$. 915,00

Forma de Pagamento
MENSAL

Polegar Direito

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos

Altura

Peso

Cor
BRANCA

Cabelos
CASTANHOS

Olhos
CASTANHOS

Sinais

[Handwritten Signature]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL. 07.108.1200

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

FRANCISCO DE ASSIS MASUICO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Beatris C. Fermينو

BEATRIS CATARINI FERMINO

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 299 Nome: CAMILA CAROLINA MARTINS Número da Matrícula: 498



Filiação		Pai: MAURO AUGUSTO MARTINS		Mãe: ELZA APARECIDA ROSA MARTINS	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	R.G.
031215	356-SP	3904 2318 0116	417.125.298-97		47.424.256-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
01/06/1991	BRASILEIRA	DIVORCIADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA LEOBA KEMP PEIXOTO, 155 - JARDIM PARAISO I - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.880-000
Fundação de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: Data da Retração: 01/08/2016
Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 15/03/2012
Sob nº: 210.743.661-33
Banco: _____ Agência: _____ Códigos: _____
Endereço: _____ Banco: Agência: _____

Data da Admissão: 01/08/2016 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00
Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos				
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos PRETOS	Olhos PRETOS	Sinais

Polegar Direito: _____
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.
V. G. SUL 07/02/2022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL
FRANCISCO DE ASSIS MASUJO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
CAMILA CAROLINA MARTINS

$$\begin{aligned}
 \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} m v^2 \right) &= \frac{1}{2} m \frac{d}{dt} (v^2) \\
 &= \frac{1}{2} m \cdot 2v \frac{dv}{dt} \\
 &= m v \frac{dv}{dt} \\
 &= \mathbf{v \cdot F}
 \end{aligned}$$

This is the power of the force \mathbf{F} acting on the particle.

If the force is conservative, then the work done is equal to the negative change in potential energy.

Therefore, the power is equal to the negative rate of change of potential energy.

This is the power of the conservative force.

If the force is non-conservative, then the work done is equal to the change in mechanical energy.

Therefore, the power is equal to the rate of change of mechanical energy.

This is the power of the non-conservative force.

$$\begin{aligned}
 \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} m v^2 + U \right) &= \frac{1}{2} m \frac{d}{dt} (v^2) + \frac{dU}{dt} \\
 &= m v \frac{dv}{dt} + \frac{dU}{dt} \\
 &= \mathbf{v \cdot F} + \frac{dU}{dt}
 \end{aligned}$$

This is the power of the total force acting on the particle.

If the force is conservative, then the power is equal to the negative rate of change of potential energy.

Therefore, the power is equal to the negative rate of change of potential energy.

This is the power of the conservative force.

If the force is non-conservative, then the power is equal to the rate of change of mechanical energy.

Therefore, the power is equal to the rate of change of mechanical energy.

This is the power of the non-conservative force.

$$\begin{aligned}
 \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} m v^2 + U + E_{nc} \right) &= \frac{1}{2} m \frac{d}{dt} (v^2) + \frac{dU}{dt} + \frac{dE_{nc}}{dt} \\
 &= m v \frac{dv}{dt} + \frac{dU}{dt} + \frac{dE_{nc}}{dt} \\
 &= \mathbf{v \cdot F} + \frac{dU}{dt} + \frac{dE_{nc}}{dt}
 \end{aligned}$$

This is the power of the total force acting on the particle.

If the force is conservative, then the power is equal to the negative rate of change of potential energy.

Therefore, the power is equal to the negative rate of change of potential energy.

This is the power of the conservative force.

If the force is non-conservative, then the power is equal to the rate of change of mechanical energy.

Therefore, the power is equal to the rate of change of mechanical energy.

This is the power of the non-conservative force.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **293**

CARLA APARECIDA DAS DORES

Número da Matrícula: **492**



Filiação		Pat: JOAO DAS DORES Mãe: VERA LUCIA DAS DORES	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.
91384	335-SR	2979.4200.0194	167.469.558-14
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.
14/06/1968	BRASILEIRA	DIVORCIADA	CAMPINAS
Carteira Reservista	Categ.	Estado	R.G.
		SP	22.781.100-8
		ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro:

Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19:

Reg. Geral:

É Casado com Brasileira?

Nome do Cônjuge:

É Naturalizado?

Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço Mudança de Endereço

RUA ROGERIO OTEIRO, 20 - JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Data da Opção: Data da Retratção: **01/04/2018**

Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **Programa de Integração Social**

Sob nº: **124.267.306-35**

Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**

Códigos: **1201-5**

Endereço: **Banco: 104 Agência: 1201-5**

Data da Admissão: **01/04/2018**

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo

3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Salário

R\$ 1.100,00

Forma de Pagamento

Mensal

Polegar Direito

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos		Peso	
Cor	Altura	Olhos	Sinais
BRANCA		CASTANHOS	
CASTANHOS		CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07 1.02.1202
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Masuco Mancel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Carla Aparecida das Dores
 CARLA APARECIDA DAS DORES

Referente ao Período		Fazendas	
De	A	De	A
01/04/2016	31/03/2017	30/03/2018	28/04/2018
01/04/2017	31/03/2018	08/09/2018	01/10/2018
01/04/2018	31/03/2019	08/04/2019	01/05/2019
01/04/2019	31/03/2020	01/01/2020	30/04/2020
01/04/2020	31/03/2021	01/09/2021	30/09/2021

Referente ao Período		Causas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais		Alterações de Cargos e Salários	
Data	Local	Causa	Data da Alta

Data	Cargo ou Função	Salário
01/04/2016	Assistente de Engenharia	R\$ 1.100,00
01/04/2016	"	R\$ 1.166,00
01/04/2017	"	R\$ 1.204,20
01/04/2017	"	R\$ 1.350,00
01/04/2018	"	R\$ 1.397,52
01/04/2019	"	R\$ 1.444,00
01/04/2020	Sumário de Engenharia	R\$ 1.551,00
01/04/2020	"	R\$ 1.562,00
01/04/2021	"	R\$ 1.630,00

Observações	
Distúrbio Celular	
" " " "	
" " " "	
Distúrbio de Coração	
Distúrbio Celular	
" " " "	

A COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUI 07/12/2021
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUI

Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor
36,67	04/2016
40,04	03/2017

Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-70 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Numero de Ordem: **106** CHISLENE ALEXANDRA MANDONI Número da Matrícula: **304**



Filiação: Mãe: ZORAIDE APARECIDA BARBOSA VIEIRA

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
002117	208-SP	1840 0668 0167	365.282.018-54			32.172.931-6
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
29/12/1977	BRASILEIRA	CASADA	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **R RIO GRANDE DO SUL, 778 - JD FORTALEZA - VARGEM GDE. DO SUL - SP - 13880-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **01/09/2011**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **Programa de Integração Social**
 Sob nº: _____
 Banco: _____
 Agência: _____
 Endereço: _____
 Códigos: _____
 Banco: Agência: _____

Data da Admissão: **01/09/2011** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 669,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos				
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos		
				CASTANHOS	CASTANHOS	
				Olhos		
				CASTANHOS		
				Sinais		

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/09/2011
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Assinatura

FRANCISCO DE ASSIS MANSUCCO MANCINI
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Chislene Alexandra Mandoni
 CHISLENE ALEXANDRA MANDONI

1. Definition of a function
 A function f from a set A to a set B is a rule that assigns to each element x in A exactly one element y in B .
 We write $f: A \rightarrow B$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{a, b, c\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = a, f(2) = b, f(3) = c$.

Example: Let $A = \mathbb{R}$ and $B = \mathbb{R}$.
 Define $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ by $f(x) = x^2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3, 4\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 1, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 1, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 3, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 3, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 1, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 1, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 3, f(3) = 2$.

2. Graph of a function
 The graph of a function $f: A \rightarrow B$ is the set of ordered pairs $(x, f(x))$ where $x \in A$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{a, b, c\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = a, f(2) = b, f(3) = c$.

Example: Let $A = \mathbb{R}$ and $B = \mathbb{R}$.
 Define $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ by $f(x) = x^2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3, 4\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 1, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 1, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 3, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 3, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 2, f(2) = 1, f(3) = 1$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 1, f(3) = 2$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 2, f(3) = 3$.

Example: Let $A = \{1, 2, 3\}$ and $B = \{1, 2, 3\}$.
 Define $f: A \rightarrow B$ by $f(1) = 1, f(2) = 3, f(3) = 2$.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande - J Sul CN.P.J.: 72.863.665/0001-... Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **200**

DAIANA CRISTINA BAPTISTA

Número da Matrícula: **399**



Filiação: Pai: JOAQUIM JOSE BAPTISTA Mãe: REGINA CELIA DA COSTA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0057048	00345-SP	3847.4286.0167			47.979.588-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
13/08/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS. MED. COMPLETO

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: AVENIDA CRISTOVAO, 91 - JD. MARIUCHA - VGSUL - SP - 13.880-000
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retratção: 9/3/2015
 Banco Depositante: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: Programa de Integração Social
 Sob nº: 16.00642.645-6
 Banco: _____ Agência: _____ Códigos: _____
 Endereço: _____ Banco: Agência

Data da Admissão: 03/03/2015 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Salário: R\$. 915,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/02/2007
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Maslucio Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Daiana Cristina Baptista
 DAIANA CRISTINA BAPTISTA

Polegar Direito

Férias			
Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03/03/2015	02/03/2016	08/01/2017	06/08/2017
03/03/2016	02/03/2017	01/03/2018	20/03/2018
03/03/2017	02/03/2018	02/08/2018	31/08/2018
03/03/2018	02/03/2019	02/08/2019	03/08/2019
03/03/2019	02/03/2020	02/06/2020	01/01/2020

Férias			
Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03/03/2020	02/03/2021	02/08/2021	31/08/2021

Acidentes ou Doenças Profissionais			
Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	Observações
01/07/2015	Quilômetro de Empurramento	995,30	
01/10/2015	"	1.004,40	
01/01/2016	"	1.300,00	
01/09/2016	"	1.466,00	
01/03/2017	"	1.801,30	
01/07/2017	"	1.350,00	
01/07/2018	"	1.391,52	
01/01/2019	"	1.441,00	
01/02/2020	Isencao de Empurramento	1.551,00	
01/03/2020	"	1.582,00	
01/07/2021	"	1.620,00	

Observações			
Data	Observação	Valor	Outros

A cópia confere com o original
V.6, SUL DE 1.02/1002
HOSPITAL DE CARIDADE D'V. G. SUL

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30,50	03/2015	SPDMEHCOS RIB. PUAHO	
36,61	03/2016	"	
40,04	03/2017	"	

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61



Número de Ordem: 284		Número da Matrícula: 483	
Autenticação			
Filiação		Carteira Reservista	
Pai: JOSE APARECIDO MACARIO BUENO Mãe: LUZIA GAMBÁ MACARIO BUENO		Categ.: R.G.: 27.452.513-6	
Carteira Trabalho: 68742	Título de Eleitor: 292.4694.201-08	C.P.F.: 297.024.778-08	Local do Nasc.: VARGEM GRANDE DO SUL
Data Nasc.: 07/07/1974	Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADA	Estado: SP
Grau de Instr: ENSINO FUND INC			

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA CARINO JOSE BERNARDES, 119 - JARDIM FERREI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-900**
 Mudança de Endereço: _____

Beneficiários	Nome: ISADORA GABRIELLE DE ALMEIDA	Data Nasc.: 25/08/2006	Parentesco: FILHA	Programa de Integração Social: Programa de Integração Social
	Cadastrado em: 01/03/1988			
	Sob n.º: 123.44882.64.4			
	Banco: BRADESCO S.A		Códigos: _____	
	Agência: PORTO FERREIRA		Banco: 008 Agência 007	

Data da Admissão: **03/11/2018** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 FAXINEIRA** Salário: **R\$ 920,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Peso
				BRANCA	
				Cabelos	
				CASTANHOS	
				Olhos	
				CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07.1.02.1202
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Colocar Direito: _____
 FRANCISCO DE ASSIS MAZUCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Damazini CB de Almeida
 DANIELS MACARIO BUENO DE ALMEIDA

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03 11 2015	08 11 2016	01 03 2017	30 03 2017
03 11 2016	08 11 2017	01 03 2018	30 03 2018
03 11 2017	08 11 2018	01 03 2019	03 03 2019
03 11 2018	08 11 2019	21 01 2021	19 02 2021
03 11 2019	08 11 2020	03 05 2021	01 06 2021
03 11 2018	08 11 2019	08 10 2021	31 10 2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
03 11 2015	Supervisor	993,60
01 01 2016	"	1.000,00
01 07 2016	"	1.060,00
01 08 2017	"	1.098,00
01 01 2017	"	1.150,00
03 07 2018	"	1.190,48
03 01 2018	"	1.230,00
01 10 2019	Administrador	"
03 01 2020	"	1.255,00
03 01 2021	"	1.293,00

Observações

	Distúrbio Celular
	"
	"
	"
	"
	"
	Distúrbio de Carga
	Distúrbio Gestivo
	"

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 02-102-18032
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30 07	33,33	11/2015	SINDICATO RSIB FORTO
33 33	36,40	03/2016	"
		02/2017	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

REGISTRO DE EMPREGADO

72.853.685/0001-30

72.853.685/0001-30

EMPREGADOR

EMPREGADOR	EMPREGADO
NOME	NOME DE MATRÍCULA
DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA	00150

FILIAÇÃO	PAI	Mãe
PAI	JOSE CARLOS TAVARES DE PAULA	Mãe
		CLAUDETE APARECIDA DA COSTA



DATA NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	LEGIÇÃO DE IDENTIDADE
19/03/1996	22	Brasil	Casada(a)	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	SÃO PAULO	42407636
CPF: 0347636	SERIE	CENT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.F.P.C.I.C.	TÍTULO ELETOR	C.I.
	00428			447.314.948-00	413670590175	

QUANDO E STRANGEIRIA	E LAÇÃO COM BRASILEIRO?	EM NATURALIZAÇÃO?	TEM PLENOS DIREITOS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	QUANTO?		

EMPREGADO	EMPREGADOR
NOME	NOME DE MATRÍCULA
LUCIANO SCHIAVO 488 JARDIM COLORES - VARGEM GRANDE DO SUL	00150
BUSCANDO DE EMPREGO	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 / 05 / 2022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

COR	ALTURA	PELO	CABELLO	OLHOS	OUROS
Parda					

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
01/10/2018	
CPF Nº	
20.97846956	
REP. NO BANCO	
EMPREGO	
BANCO	
Não informado	
COD	

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CNSO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO/PORTARIA	SALARIO INICIAL	CAMB. SECT.	TAREFA	FUNÇÃO PREVIAMENTE
01/10/2018	01/10/2018				1.201,20			Por Mês

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	DATA DA RESCISÃO	ENTRADA	RECEBIDO	SALIDA	DESCRIÇÃO SEMANA
	01/10/2018				
BANCO DEPOSITARIO	0 - Não informado				

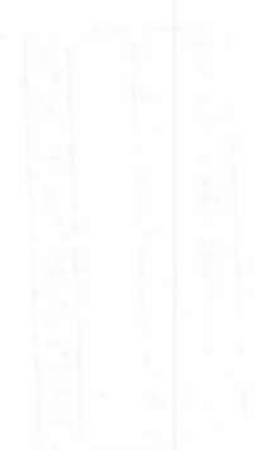
ESTOU DE PLENO ACÓRDO COM AS DECLARAÇÕES ANIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DE EMISSÃO 01/10/2018

Danieli Aparecida de Paula Viana
 DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA

LEMBRE E VISTO NO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO



Faint handwritten notes or labels on the right side of the page, including characters that resemble 'C' and 'D'.



REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-7 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Nome: **DARCILIA SERVILHERI ARRIGONI** Número da Matrícula: **478**



Filiação
 Pai: **HELIO SERVILHERI**
 Mãe: **MARINA DA MATA SERVILHERI**

Carteira Trabalho
 92131 Série: **263-SP** Título de Eleitor: **271.421-6801-16** C.P.F.: **291.783.888-48** Carteira Reservista: Categ.: R.G.: **33.686.673-2**

Data Nasc.
 17/03/1980 Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado Civil: **CASADA** Local do Nasc.: **MOGI GUAÇU** Estado: **SP** Grau de Instr.: **ENSINO MEDIO COMPLETO**

Autenticação

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Nome do Cônjuge:

Endereço
 RUA PEDRO FERRARI, 250 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13860-000

Mudança de Endereço

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retratção: 02/07/2015
 Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco
TAYENI SERVILHERI ARRIGONI	06/02/2009	FILHA
TALITA SERVILHERI ARRIGONI	05/01/2003	FILHA

Cadastrado em: 23/08/2001 Programa de Integração Social

Sob nº: 130.64235.89-2

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: Códigos: Banco: 104 Agência: 4038-2

Endereço

Data da Admissão
 02/07/2015 **Data da Saída**

CBO / Natureza do Cargo
 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM **Salário**
 R\$ 930,00 **Forma de Pagamento**
 MENSAL

Horário de Trabalho

Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUOCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

DARCILIA SERVILHERI ARRIGONI

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07-1-02-1002
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Férias			
Referente ao Período	A	De	Gozadas
08/01/2015	01/07/2016	08/01/2018	03/07/2018
08/01/2016	01/07/2017	30/06/2018	29/07/2018
08/01/2017	01/07/2018	08/10/2018	31/10/2018
08/01/2018	01/07/2019	08/07/2019	31/08/2019
08/01/2019	01/07/2020	08/18/2019	31/12/2019
08/01/2019	01/07/2020	01/08/2021	30/08/2021

Férias			
Referente ao Período	A	De	Gozadas
08/01/2020	01/2021	31/2021	31/12/2021

Accidentes ou Doenças Profissionais			
Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	
08/01/2016	Auxiliar de Enfermagem	995,10	
08/10/2015	"	1.004,40	
08/01/2016	"	1.100,00	
01/01/2016	"	1.166,00	
01/08/2017	"	1.801,80	
01/07/2017	"	1.350,00	
01/08/2019	Juiz de Enfermagem	1.450,00	
01/01/2018	"	1.501,04	
01/07/2019	"	1.551,00	
01/01/2020	"	1.582,00	
01/07/2021	"	1.630,00	

Observações			

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
	33,00	07/2015	SPTREHCUS RIB RIBATO
	36,67	03/2016	"
	40,01	03/2017	"

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

A Cópia CONFERE COM O ORIGINAL.
 V. G. SUL - 01/10/2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J. 72.863.665/0001-52

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **174**

EDILMA TAVARES PEREIRA

Número da Matrícula: **373**



Filiação: **Pat: EDSON TAVARES PEREIRA
Mãe: GILDETE DOS SANTOS PEREIRA**

Autenticação

Carteira Trabalho 4704654	Série 001-0-SE	Título de Eleitor 9201.5368.2160	C.P.F. 832.596.005-15	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 3.070.034-5
Data Nasc. 09/01/1981	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil SOLTEIRA	Local do Nasc. NOSSA SENHORA DA GLORIA	Estado SE	Grau de Instr. ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro:
Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19:
Reg. Geral:

É Casado com Brasileira?
Nome do Cônjuge:

É Naturalizado?
Tem Filhos Brasileiros?
Quantos?

RUA: MARCELO MERLIN, 42 - JARDIM PAULISTA - VGSUL - SP - 13.880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: Data da Retratção: **04/09/2014**
Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	22/04/2006	FILHO

Cadastrado em:	Programa de Integração Social
Sob nº: 206.55336.84-7	
Banco:	
Agência:	
Endereço:	
	Codigos
	Banco Agência

Data da Admissão: **04/09/2014**

Salário: **R\$. 855,00**

Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos		Cor	Altura	Peso
Cabelos	CASTANHOS	BRANCA		
Olhos	CASTANHOS			
Sinais				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07-102-19002
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Edilma Tavares Pereira
EDILMA TAVARES PEREIRA

Férias			
Relatante ao Período	A	De	Gozadas
04 08 2014	03 09 2019	01 12 2019	30 12 2019
04 09 2015	03 09 2016	01 02 2018	02 02 2018
04 09 2016	03 09 2017	02 07 2018	31 07 2018
04 09 2017	03 09 2018	01 11 2018	30 11 2018
04 09 2018	03 09 2019	01 10 2019	30 10 2019
04 09 2019	03 09 2020	02 12 2019	31 12 2019

Férias			
Relatante ao Período	A	De	Gozadas
04 09 2019	03 09 2020	03 2020	03 2020

Acidentes ou Doenças Profissionais			
Data	Local	Causa	Data de Ans

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	Observações
04 09 2014	auxiliar de enfermagem	939,00	
01 07 2015	"	999,10	
02 10 2015	"	3 004,40	
04 03 2016	"	3 200,00	
01 07 2016	"	3 666,00	
01 02 2017	"	3 803,20	
01 07 2017	"	3 350,00	
01 07 2018	"	3 391,52	
01 08 2018	desvinculada de enfermagem	3 450,00	
01 07 2019	"	3 551,00	
01 07 2020	"	3 582,00	
01 07 2021	"	3 630,00	

Observações			

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 01/1021/2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30 30	30/2014	30/2014	SINDICATO RIB PUNTO
30 30	02/2015	"	"
36 61	03/2016	"	"
40 04	03/2017	"	"

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Edvaldo Celso Bruscato
 Número de Ordem: 226 Número da Matrícula: 425

Filiação: Pai: APARECIDO IELO BRUSCATO Mãe: ROSA GUILANDA BRUSCATO



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
92.617	166/SP	248.700.6901-32	268.657.318-08			29.398.017-2
Data Nasc	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grâu de Instr	
18/06/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU	INCOMPLETO

Quando Estrangeiro: _____ Data que Chegou ao Brasil: _____
 Cart. Mod: 19. É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: AV. INDUSTRIAL-65 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: 01/07/1997
 Banco Depositário: _____

Beneficiário	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Data da Admissão: 01/07/1997
 Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
 Salário: R\$ 195,00
 Forma de Pagamento: MENSAL

Entrada	Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
	Refeição	Saída	Altura	Peso
			BRANCA	
			Cabelos PRETOS	
			Olhos PRETOS	Sinais

Polegar Direto: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Edvaldo Celso Bruscato
 EDVALDO CELSO BRUSCATO

Francisco de Assis Maslucio Manoel
 FRANCISCO DE ASSIS MASLUCIO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONTERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 09 / 05 / 2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01/07/2014	30/06/2015	03/11/2015	05/12/2015
01/07/2015	30/06/2016	01/02/2016	03/03/2016
01/07/2016	30/06/2017	29/06/2018	28/07/2018
01/07/2017	30/06/2018	01/10/2018	20/10/2018
01/07/2018	30/06/2019	04/02/2019	21/02/2019
01/07/2019	30/06/2020	06/07/2019	21/07/2019

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01/07/2019	30/06/2020	01/08/2020	30/08/2020
01/07/2020	30/06/2021	02/02/2022	03/03/2022

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01/07/14	auxiliar de enfermagem	950,00
01/07/15	"	999,50
01/10/15	"	1004,40
01/01/16	"	1300,00
01/04/16	"	1366,00
01/05/17	"	1211,20
01/07/17	"	1350,00
01/07/18	"	1391,52
01/07/19	"	1414,00
01/05/20	Decreto de Desempenho	1551,00
01/07/20	"	1582,00
01/07/21	"	1620,00

Observações

Admissão 03/07/2010 01.12.21 = 1.072,00
 01.02.22 = 1.509,00

Alteração de Cargo
 durante contrato

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 09/105/22
 Pm.
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
1013	02/2003	02/2003	SINDICATO RIBD PASSO
1311	03/2003	03/2003	"
1311	03/2003	03/2003	"
1419	03/2004	03/2004	"
1419	03/2005	03/2005	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
1013	03/2000	03/2000	SINDICATO RIBD PASSO
1036	03/2007	03/2007	"
1100	03/2008	03/2008	"
1100	03/2009	03/2009	"
1833	03/2010	03/2010	"

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **151** ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS Número da Matrícula: **350**

Filiação: Pai: VICTOR CUSTÓDIO DA SILVA Mãe: NAIR MACENA DA SILVA



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
030068	141-SP	267.301.0201-24	246.999.118-89			27.390.634-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
13/08/1974	BRASILEIRA	CASADA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA GUIDO GUIANDINI, 127 - CENTRO - VGSUL - SP - 13830-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Mudança de Endereço: _____ Data da Opção: Data da Retração: 03/02/2014
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOÃO LUCAS MARTINS	28/08/2007	FILHO
	ANGELINA DA SILVA MARTINS	14/01/2010	

Data de Admissão: 03/02/2014 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM Salário: R\$. R\$ 765,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
	Saída	NEGRA	
	Descanso Semanal	Cabelos	Olhos
		PRETOS	PRETOS
			Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL - 07.102 - 12022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade:

Francisco de Assis Masuco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Eliana A. S. Martins
 ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

The following table shows the results of the experiment. The first column shows the number of trials, the second column shows the number of successes, and the third column shows the probability of success. The fourth column shows the relative frequency of success, and the fifth column shows the relative error.

The relative error is calculated as the absolute value of the difference between the relative frequency and the probability, divided by the probability. The relative error is a measure of the accuracy of the relative frequency as an estimate of the probability.

The relative error is a measure of the accuracy of the relative frequency as an estimate of the probability. The relative error is calculated as the absolute value of the difference between the relative frequency and the probability, divided by the probability.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **230** Filação: **ELISANGELA CANDIDO EUGENIO** Número da Matrícula: **429**

Filiação: Pai: **ACASSIO MOREIRA EUGENIO** Mãe: **LUCELINA CANDIDO EUGENIO**



Autenticação

Carteira Trabalho 44.852	Série 231/SP	Título de Eleitor 303.699.6201-08	C.P.F. 316.576.158-20	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 42.177.583-X
Data Nasc. 19/11/1982	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil SOLTEIRA	Local do Nasc. VARGEM G. DO SUL	Estado SP	Grâu de Instr. ENS SUPERIOR INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA CONSTANTINO ABRAÃO MAAZ-04 - COHAB I VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13080-000
 Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 01/04/2005
 Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 22/06/1999 Programa de Integração Social
 Sob nº: 126.953.182-61
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: VARGEM G. DO SUL Códigos
 Endereço: Banco: 104 Agência: 1201-5

Data da Admissão: 01/04/2005 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: TEC DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 450,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos	Olhos	Sinais
			CASTANHOS	CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07-102-12022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 Pollegar Direito: *Francisco de Assis Masuco Manoel*
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL.
 Elisângela Candido Eugênio
 ELISANGELA CANDIDO EUGENIO

1. Name of the person
2. Date of birth
3. Address
4. Contact details

1. Name of the person
2. Date of birth
3. Address
4. Contact details

1. Name of the person
2. Date of birth
3. Address
4. Contact details

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001- Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **232** FERNANDA FELIPE Número da Matrícula: **431**



Filiação
 Pai: GENESIO FELIPE
 Mãe: LORICE BERNARDES FELIPE

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
47.303	23/SP	211.799.2901-75	280.100.158-90			30.613.799-9
Data Nasc	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr	
27/09/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____

Cart. Mod. 19: _____
 Reg. Geral: _____

É Casado com Brasileira? _____
 Nome do Cônjuge: _____

Tem Filhos Brasileiros? _____
 Quantos? _____

Endereço: RUA JOSÉ DOMINGOS SANTOS NETO-116 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13890-000

Mudança de Endereço: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco
LEONARDO FELIPE DE SALLES	29/01/2000	FILHO
OTAVIO FELIPE DE SALLES	24/01/2001	FILHO
NATALI BETINA DE SALLES	11/06/2005	FILHO

Programa de Integração Social: Cadastrado em: 06/11/1997

Sob nº: 126.443.942-46

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: VARGEM GRANDE DO SUL Códigos: Banco: 104 Agência: 1201-5

Endereço: _____

Data da Admissão: 01/10/1997

Data da Saída: _____

CBO / Natureza do Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Salário: R\$ 195,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Altura	Peso
		Olhos: CASTANHOS	Sinais: _____
		Cabelos: CASTANHOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/100/13892

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Maslucio Manoel

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Fernanda Felipe
 FERNANDA FELIPE

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01.10.2007	01.10.2008	01.01.2009	30.09.2009
01.10.2008	01.10.2009	01.03.2010	02.03.2010
01.10.2009	01.10.2010	08.11.2010	01.12.2010
01.10.2010	01.10.2011	01.11.2011	30.11.2011
01.10.2011	01.10.2012	01.11.2012	30.11.2012
01.10.2012	01.10.2013	02.03.2014	31.03.2014

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01.10.2013	03.10.2014	01.02.2015	02.03.2015
01.10.2014	30.09.2015	02.05.2016	21.05.2016
01.10.2015	30.09.2016	28.09.2017	21.10.2017
01.10.2016	30.09.2017	01.06.2018	30.06.2018
01.10.2017	30.09.2018	02.11.2018	01.12.2018
01.10.2018	30.09.2019	02.02.2020	03.03.2020

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data de Alta
		Fúfura: 01.10.19 no 30.09.2020	01.21
		Sept: 02.01.21 no 21.01.21	

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01.03.2014	Função de Enfermeiro	930,00
01.07.2014	"	995,00
01.07.2015	"	1064,65
01.10.2015	"	1014,60
01.01.2016	"	1200,00
01.07.2016	"	1218,00
01.06.2017	"	1310,40
01.07.2017	"	1450,00
01.07.2018	"	1501,04
01.07.2019	"	1551,00
01.07.2020	"	1582,00
01.07.2021	"	1630,00

Observações

01.10.13 - período de gozadas em férias
Divulgações Cefalúneas

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL DE 102 1022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
13, 17		02/2002	OPETEMECOS Bib. Puceto
13, 17		02/2003	"
14, 19		02/2004	"
14, 19		02/2005	"
15, 17		03/2006	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
16, 26		02/2007	OPETEMECOS Bib. Puceto
17, 00		02/2008	"
17, 00		02/2009	"
18, 23		02/2010	"
19, 27		02/2011	"

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

233

FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

Número da Matrícula

432



Filiação		Pai: BENEDITO SATURNINO DE GODOY		Mãe: AUGUSTA BATISTA DE GODOY	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	R.G.
10.631	028/SP	746.779.701-75	091.004.658-10		16.384.721
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grav de Instr.
15/04/1967	BRASILEIRA	CASADO	SÃO JOSE DO R. PARDO	SP	SUPERIOR INCOMPLETO

Autenticação

Quando Estrangeiro.

Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19:

Reg. Geral

É Casado com Brasileira?

Nome do Cônjuge:

É Naturalizado?

Tem Filhos Brasileiros?

Quantos?

Endereço
Mudança de
Endereço

RUA MINAS GERAIS-66 - VILA POLAR VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: Data da Retratção: 01/02/1994
Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social	
Cadastrado em:	03/08/1981
Sob nº:	120.455.267-30
Banco:	BANESPA S.A.
Agência	VARGEM G. DO SUL
Códigos	Banco: 033 Agência 0294
Endereço	

Data da Admissão
01/02/1994

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo
PORTEIRO

Salário

56.000,00

Forma de Pagamento
MENSAL

Polgar Direito

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos			
Cor	Altura	Peso	
PARDA			
Cabelos	Olhos	Sinais	
CASTANHOS	CASTANHOS		

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/02/1994
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis S. de Godoy
FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprime a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03/08/2014	31/01/2015	09/08/2016	09/08/2016
01/03/2015	31/01/2016	06/01/2017	04/02/2017
01/08/2016	31/01/2017	01/08/2018	08/08/2018
01/08/2017	31/01/2018	03/12/2018	01/01/2019
03/08/2018	31/01/2019	16/04/2019	15/05/2019
01/08/2019	31/01/2020	01/09/2020	30/09/2020

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Accidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01/07/17	RUBRICADOS	1.800,00
01/07/18	"	1.843,48
01/07/19	"	1.885,00
01/07/20	"	1.811,00
01/07/21	"	1.350,00

Observações

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
15,66	03/2008	GRETEMECHOS KID FURTO	
19,66	03/2009	"	
17,30	03/2010	"	
18,40	03/2011	"	
23,67	03/2012	"	

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
23,67	03/2013	GRETEMECHOS KID FURTO	
28,22	03/2014	"	
30,35	03/2015	"	
35,00	03/2016	"	
38,42	03/2017	"	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07 / 02 / 2008
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

RECIBO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CN.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 236 Nome: JEAN CARLOS CAPA Número ou Matrícula: 435



Filiação: Pai: ANTONIO PAULO CAPA Mãe: ANA MARIA APARECIDA ALVES CAPA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
38.994	239/SP	297.080.1401-83	302.844.508-55			41.671.294-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	SP	2º GRAU COMPLETO
08/10/1983	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL			

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E. Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA ONOFRE BÜCCI, 122 - JD PARAISO II VARGEM GRANDE DO SUL SP 13890-000
 Mudança de Endereço: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 01/04/2005
 Banco Depositário: _____

Nome: JEAN CARLOS CAPA JUNIOR Data Nasc.: 08/09/2006 Parentesco: FILHO

Cadastrado em: 27/09/2000
 Sob nº: 127.160.721-42
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: TAPIRATIBA
 Endereço: _____
 Códigos: Banco 104 Agência: 0352-4

Programa de Integração Social

Data da Admissão: 01/04/2005 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 TEC DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 450,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Poliegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/02/2007
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Masucco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 Jean Carlos Capa

W. J. ...
...

...

...

...

...

...

(

(

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
Endereço : PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61
Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ:
72.863.665/0001-30

Data de Emissão: 12/04/2018

Hora: 16:11

Autenticação

Nome: JESSICA TONETO ANTONIO

Matrícula: 00520



Filiação: Pai : SEBASTIAO DA SILVA ANTONIO
Mãe : EDVIRGES APARECIDA TONETO

Cart. Profissional / Série : 00003459.00375-SP
Cart. Reservista : 3904 2615 0167
Título de Eleitor : 49.030.383-3 Emissão
C.P.F. : 417.873.338-92 P.I.S

Data CTPS : 21/05/2010
Ex. Admissional : Ex. Médico :
: 12/03/2007 Org. Emissor : SSP/SP
: 21070878261 Data Cad.PIS :

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Sigla Conselho: COREN No. Registro: 876263 Região do Registro:

Data de Nascimento : 08/09/1993
Local Nascimento : Vargem Grande do Sul - SP

Estado Civil : Casado(a)
Nacionalidade

Graduação : 07-Ensino Médio Completo
Sexo : Feminino

Cor : Branca
Cabelos : CASTANHOS

Altura :
Olhos : CASTANHOS

Peso :
Defeitos :

Endereço Atual : RUA JOSE DOVAL FILHO 363

Bairro : JARDIM IRACEMA

Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP

CEP : 13880-000

Quando Estrangeiro

Naturalizado:
No. Reg. Geral:

Filhos Brasileiros:
Validade Cart. Ident.:

N.º de Filhos:
Tipo de Visto:

Data de Chegada:
Validade Carteira de Trabalho:

No. Cart. Mod. 19:

Data Admissão: 02/04/2018
Cargo Atual: Técnico de enfermagem
Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 02/04/2018
Salário Atual: R\$ 1.310,40
Membro CIPA: Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)
Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/10/2022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Dependentes
Nome: _____ Salário Família: _____ Salário Educação: _____
Parentesco: _____ Imposto Renda: _____
HUGO AUGUSTO TONETO ANTONIO 21/06/2016 Sim
Sim

21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.

Férias

Período Aquisitivo: a _____ Período Gozo: a _____

Alteração de Cargos/Salários

Contribuição Sindical:

Movimentos / Afastamentos

Anotações Gerais

Data de Saída : _____ Assinatura Empregador Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado : Desligamento

Ex.Demissional : _____
Assinatura Empregador: 

Cod. Afastamento : _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07 1.02.12022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61

Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30

Data de Emissão: 09/11/2017

Hora: 15:29

Autenticação

Nome: JOSIANE APARECIDA BISCARO

Matricula: 00512

Filiação: Pai : JOSE APARECIDO BISCARO

Mãe : DAGMAR MALTAURO BISCARO



Cart. Profissional / Série : 0053274.00335-SP

Cart. Reservista : Categoria

Título de Eleitor : 4138.8382.0159

Cart. Identidade : 45.191.941-5 Emissão

C.P.F. : 388.071.958-60P.I.S

Data CTPS : 09/03/2007

Ex. Admisional : Ex. Médico :

: 23/09/2003 Org.Emissor : SSP/SP

: 1.2951816245 Data Cad.PIS :

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO Sigla Conselho: COREN Nº.Registro: 0754099 Região do Registro:

Data de Nascimento : 29/09/1989

Local Nascimento : Vargem Grande do Sul - SP

Estado Civil : Solteira(a)

Nacionalidade

Cor : Branca

Cabelos : CASTANHOS

Altura : Olhos : CASTANHOS

Endereço Atual : RUA JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 610

Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP

Grau Instrução : 07-Ensino Médio Completo

Sexo : Feminino

Peso :

Defeitos :

Bairro : JARDIM FORTALEZA

CEP : 13880-000

Quando Estrangeiro

Naturalizado:

Nº.Reg.Geral:

Filhos Brasileiros:

Validade Cart. Ident.:

N.º de Filhos:

Tipo de Visto:

Data de Chegada :

Validade Carteira de Trabalho:

Nº.Cart.Mod.19:

Data Admissão: 06/11/2017

Cargo Atual: Técnico de enfermagem

Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 06/11/2017

Salário Atual: R\$ 1.310,40

Membro CIPA: Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)

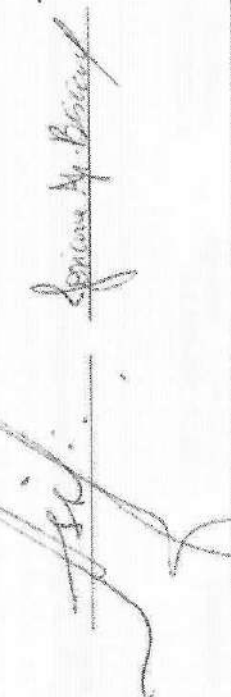
Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/102

Rosa

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Dependentes						
Nome		Salário Família		Imposto Renda		Salário Educação
Parentesco	EMANUELLY ZWIET ZUCOLAU	Sim		Sim		
DI. Nasc	14/08/2012					
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.						
Férias						
Período Aquisitivo:	a	Período Gozo:	a			
Alteração de Cargos/Salários						
Contribuição Sindical:						
Movimentos/Afastamentos						
Anotações Gerais						
Data de Saída	:	Assinatura Empregador	:	Assinatura Empregado: Admissão	:	Assinatura Empregado : Desligamento
Ex. Demissional	:					
Cod. Afastamento	:					

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/102/2022

 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/00-10 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 170 Nome: JOSIANE DE ASSIS Número da Matrícula: 369



Filiação: Pai: JOSÉ RUBENS DE ASSIS Mãe: REGINA APARECIDA RADAELI DE ASSIS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
087960	356SP	3847 4581 0141	418.231.598-77			47.949.342-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grav de Instr.	
16/11/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA LUCIANO SCHIAVO, 309 - JARDIM DOLORES - VGSUL - SP - 13880-000
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 15/07/2014
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; display: inline-block;"> A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL V. G. SUL - 23 / 05 / 2022 Rm HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL </div>			
Cadastrado em:	Sob nº: 201.033.663-04	Banco:	Códigos
Agência	Banco: Agência:	Endereço	Banco: Agência:

Data da Admissão: 15/07/2014 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 - RECEPCIONISTA Salário: R\$. R\$ 850,00
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Altura	Peso
		Olhos	Sinais
		CASTANHOS	CASTANHOS

Josiane de Assis

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Handwritten notes at the top of the page, including a circled '1)' and some illegible text.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.



REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Juliana Aparecida Raymundo
 Número de Ordem: **00171** Número da Matrícula: **00171**

Filiação: Pat: **LUCIANO RAYMUNDO** Mãe: **ANA MARIA DA SILVA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
047180	00417-SP	4206.1890.0124	483.952.418-10			58.641.314-5
Data Nasc:	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grâu de Instr	
25/03/1996	BRASILEIRA	SOLTEIRA	ANDRADAS	MG	ENSINO FUND INCOMPLETO	



Quando Estrangeiro: _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____
 Cart. Mod. 19 _____
 Reg. Geral _____
 É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos? _____

Endereço: **RUA DELTA, 111 - SANTA TEREZINHA - VGSUL - SP - 13288-000**
 Mudança de Endereço: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Data da Admissão: **27/11/2020** Data da Saída: **31-03-2021** CBO / Natureza do Cargo: **5143-20 - FAXINEIRA**
 Salário: **R\$ 1.255,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
		Sinais	

Polégar Direito: _____

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimeim a verdade.

Francisco de Assis Mascoto Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Juliana Aparecida Raymundo
 JULIANA APARECIDA RAYMUNDO

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL - 01/02/2021
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
27.11.2020	31.08.2021	26.11.2020	30.08.2021

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
27.11.2020	31.08.2021	26.11.2020	30.08.2021

Data	Local	Causa	Data da Alta

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários	Observações															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Cargo ou Função</th> <th>Salário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.07.2021</td> <td>3002/medicina</td> <td>1.293,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Data	Cargo ou Função	Salário	01.07.2021	3002/medicina	1.293,00										Dipêndio relativo
Data	Cargo ou Função	Salário														
01.07.2021	3002/medicina	1.293,00														

Alterações de Cargos e Salários	Observações															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Cargo ou Função</th> <th>Salário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.07.2021</td> <td>3002/medicina</td> <td>1.293,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Data	Cargo ou Função	Salário	01.07.2021	3002/medicina	1.293,00										Dipêndio relativo
Data	Cargo ou Função	Salário														
01.07.2021	3002/medicina	1.293,00														

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/102/2021
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Nº da Guia	Contribuição Sindical		Sindicato
	Valor	Data	

Nº da Guia	Contribuição Sindical		Sindicato
	Valor	Data	

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande - Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-1 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **100** Nome: **JULIANA GOMES** Número da Matrícula: **298**

Filiação		Pai: ALCIDES DO ROSARIO GOMES		Autenticação	
Mãe: SOLANGE BOVO GOMES					
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
093460	282-SP	3175 5419 0116	335.759.618-08		
Data Nasc.	Nacionalidade	Local do Nasc.	Estado	R.G.	Grau de Instr.
23/09/1984	BRASILEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	45.301.413-6	ENSINO MÉDIO



Quando Estrangeiro	Cart. Mod. 19:	E Casado com Brasileira?	E Naturalizado?	Tem Filhos Brasileiros?
Data que Chegou ao Brasil:	Reg. Geral:	Nome do Cônjuge:		Quantos?
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 53 - COHAB II - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000				

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
	Juliana Gomes	02/07/2005		Cadastrado em: 20/11/2002
		26/10/2006		Sob nº: 128.157.492-44
				Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
				Agência: VARGEM GRANDE DO SUL
				Códigos: Banco: 104 Agência: 1201-5
				Endereço:

Data da Admissão	Data da Saída	CBO / Natureza do Cargo	Salário
01/07/2011		4221-10 - RECEPCIONISTA	R\$. 600,00
			Forma de Pagamento: MESESAL

Horário de Trabalho		Características Físicas	
Entrada	Refeição	Altura	Peso
		BRANCA	
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS
			Sinais

Polg. Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.
 V. G. SUL 07/10/2009 *Juliana Gomes*
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL JULIANA GOMES

FRANCISCO DE ASSIS MASCUO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Férias		Referente ao Período	Fazendas	
De	A	De	A	
01.07.2011	30.06.2012	16.04.2013	15.05.2013.	
01.07.2012	30.06.2013	08.11.2013	07.12.2013	
01.07.2013	30.06.2014	02.09.2014	01.10.2014	
01.07.2014	30.06.2015	03.01.2016	01.08.2016	
01.07.2015	30.06.2016	08.03.2017	31.03.2017	
01.07.2016	30.06.2017	18.07.2017	16.08.2017	

Férias		Referente ao Período	Cozadas	
De	A	De	A	
01.07.2017	30.06.2018	01.08.2019	02.03.2019	
01.07.2018	30.06.2019	02.06.2020	01.07.2020	
01.07.2019	30.06.2020	15.01.2021	13.02.2021	

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta
		A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	
		V. G. SUL 21.02.1992	
		HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL	

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
03.07.2013	Resumidamente	648,00
03.05.2016	"	130,00
01.07.2018	"	153,00
01.10.2012	Atualização de Salário	153,00
01.07.2013	"	805,11
01.03.2014	"	850,00
01.07.2014	"	820,00
08.07.2015	"	984,40
08.10.2015	"	993,60
01.03.2016	"	1.050,00
01.07.2016	"	1.113,00
01.02.2017	"	1.146,60

Observações

01.01.17	2017	1.200,00
01.09.17	2017	1.200,00
01.07.18	2018	1.200,00
01.01.19	2019	1.200,00
01.07.19	2019	1.200,00
01.01.20	2020	1.200,00
01.07.20	2020	1.200,00
01.01.21	2021	1.200,00
01.07.21	2021	1.200,00
01.01.22	2022	1.200,00
01.07.22	2022	1.200,00

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30,00	07/2013	SPTEMEHCOS RIB RUIVO	"
33,67	03/2013	"	"
33,67	03/2013	"	"
33,33	03/2014	"	"
30,33	03/2015	"	"

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
35,00	02/2016	SPTEMEHCOS RIB RUIVO	"
38,33	03/2017	"	"

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-70 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 111 LETICIA DE SOUZA PIROLA Número da Matrícula: 309



Filiação: Pai: JAMIL PIROLA Mãe: MARTA APARECIDA DE SOUZA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
079467	345-SP	3596 8201 0141	383.612.608-70			45.195.331-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
14/10/1989	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA DELTA, 752 - VILA SANTANA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 03/10/2011
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc	Parentesco

Cadastrado em: 20/08/2008 Programa de Integração Social
 Sob nº: 210.708.726-70
 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL - SP Códigos
 Banco: 104 Agência: 1201-5
 Endereço: _____

Data da Admissão: 03/10/2011 Data da Saída: _____ Salário: R\$. 669,00
 CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
		PARDA	
		Cabelos	Peso
		PRETOS	PRETOS
		Olhos	Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/102/18022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Leticia de Souza Pirola
 LETICIA DE SOUZA PIROLA

1. Definition
 2. Classification
 3. Characteristics
 4. Importance
 5. Conclusion

The first part of the document discusses the definition and classification of the topic. It provides a clear and concise overview of the subject matter, highlighting its key features and characteristics.

The second part of the document focuses on the characteristics and importance of the topic. It explores the various aspects that define the subject and discusses its significance in the field of study.

The third part of the document concludes the discussion by summarizing the key points and providing a final thought on the topic. It emphasizes the overall importance and relevance of the subject matter.

The final part of the document includes a conclusion and a list of references. The conclusion reiterates the main findings and insights from the document, while the references provide a list of sources used in the research.

The first part of the document discusses the definition and classification of the topic. It provides a clear and concise overview of the subject matter, highlighting its key features and characteristics.

The second part of the document focuses on the characteristics and importance of the topic. It explores the various aspects that define the subject and discusses its significance in the field of study.

The third part of the document concludes the discussion by summarizing the key points and providing a final thought on the topic. It emphasizes the overall importance and relevance of the subject matter.

The final part of the document includes a conclusion and a list of references. The conclusion reiterates the main findings and insights from the document, while the references provide a list of sources used in the research.

The document concludes with a final summary and a list of references. The conclusion reiterates the main findings and insights from the document, while the references provide a list of sources used in the research.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande - op Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: **390** LUANA FERNANDA CEQUALINI Número da Matrícula: **505**



Filiação: Pai: LUIZ BAPTISTA CEQUALINI Mãe: LUCIA HELENA DA SILVA CEQUALINI

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
085910	00404-SP	4037.1881.0132	432.325.118-13			49.573.339-8
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
09/03/1994	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CACONDE	SP	ENS SUPERIOR COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Data que Chegou ao Brasil: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA SANTANA, 1641 - JARDIM MORUMBI VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retirada: 01/03/2017
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: _____ Programa de Integração Social
 Sob n°: 163.58641.12-4
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: _____ Códigos: _____ Banco: Agência: _____
 Endereço: _____

Data da Admissão: 01/03/2017 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 2234-05 FARMACEUTICA Salário: R\$ 2.000,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Entrada	Horário de Trabalho		Descanso Semanal	Característicos Físicos		
	Refeição	Saída		Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 V. G. SUL 07/02/2017
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 LUANA FERNANDA CEQUALINI

1. The first step is to identify the problem.

2. The second step is to define the objectives.

3. The third step is to analyze the data.

4. The fourth step is to develop a solution.

5. The fifth step is to implement the solution.

6. The sixth step is to evaluate the results.

7. The seventh step is to report the findings.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.665/0001-00 Endereço Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 108 Nome: LUCIA ORMINDA MESSIAS CYPRIANO Número da Matrícula: 306

Filiação
 Pai: JOSÉ MESSIAS
 Mãe: LOURDES CONCEIÇÃO MESSIAS

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ	R.G.
063172	167-SP	2011 8422 0124	250.897.958-94			26.562.092-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
28/10/1971	BRASILEIRA	CASADA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MÉDIO	



Quando Estrangeiro: _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____

Cart. Mod. 19: _____
 Reg. Geral: _____

É Casado com Brasileira? _____
 Nome do Cônjuge: _____

Tem Filhos Brasileiros? _____
 Quantos? _____

Endereço: RUA ANTÔNIO COSTA, 279 - JD PAULISTA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retenção: 03/10/2011
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOÃO VICTOR MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999	FILHO
	PEDRO HENRIQUE MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999	

Data de Admissão: 03/10/2011

Data da Saída: _____

CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Salário: R\$. 619,00 -

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Características Físicas	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		NEGRA	
		Cabelos	Óculos
		PRETOS	PRETOS

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 09 / 05 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Vasconcelos
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Lucia Orminda Messias Cypriano
 LUCIA ORMINDA MESSIAS CYPRIANO

Férias

Referente ao Período	De	Até	Gozadas
03/10/2011	02/10/2012	01/11/2012	30/11/2012
03/10/2012	02/10/2013	02/03/2014	31/03/2014
03/10/2013	02/10/2014	01/03/2015	30/03/2015
03/10/2014	02/10/2015	02/08/2016	31/08/2016
03/10/2015	02/10/2016	03/10/2017	01/11/2017
03/10/2016	02/10/2017	02/06/2018	03/07/2018

Férias

Referente ao Período	De	Até	Gozadas
03/10/2017	02/10/2018	02/12/2019	21/12/2018
03/10/2018	02/10/2019	01/03/2020	03/2020
03/10/2019	02/10/2020	02/2021	02/07/2021

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data de Alta

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 09 / 05 / 2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
02/10/2011	Quilômetro de Empurramento	669,00
03/01/2012	Distribuidor de Empurramento	732,52
01/02/2012	"	740,00
02/07/2012	"	782,00
01/01/2013	"	829,95
01/03/2014	"	930,00
01/01/2014	"	995,00
01/07/2015	"	3.064,69
01/10/2015	"	3.074,60
01/01/2016	"	3.200,00
01/07/2016	"	3.272,00
01/02/2017	"	3.310,40

Observações

Alteração de Cargo	01/07/14 - 1450,00
Distribuidor Celular	01/01/18 - 1501,04
"	01/07/19 - 1561,00
Distribuidor Celular	01/01/20 - 1585,00
"	01/07/21 - 1650,00

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30,63	10/2011	SPDIMEHCOS Rib Ruato	
34,67	02/2012	"	
34,67	05/2013	"	
31,00	03/2014	"	
33,17	03/2015	"	

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
40,00	03/2016	SPDIMEHCOS Rib Ruato	
43,68	03/2017	"	

REGISTRO DE EMPREGADO

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL 72.863.665/0001-30 PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61, - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR: **HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL** ENDEREÇO: **72.863.665/0001-30 PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61, - VARGEM GRANDE DO SUL**

NÚMERO DE CREDENCIAMENTO: **00158** NOME DO EMPREGADOR: **LUCIANA JERONIMO** NÚMERO DE MATRÍCULA: **00158**



FILIAÇÃO: **PAI: LAERCIO JERONIMO** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

MAE: VERA LUCIA GEREMIAS JERONIMO NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **09/03/1978** IDADE: **40** ESTADUALIDADE: **Solteira** LOCAL DE NASCIMENTO: **VARGEM GRANDE DO SUL** CEP: **94088-360**

PART. PROFIS: **00196** FÉRIE: **00196** CERT. RESERVISTA: **00196** CATEGORIA: **220.924.098-38** C.P.F.: **247162420116** TÍTULO ELEITOR: **C.F.**

QUANTO É ESTRANGEIRO: **QUANTO É BRASILEIRO: 100 FILHO BRASILEIRO: 100**

QUANTO É BRASILEIRO: **QUANTO É BRASILEIRO: 100**

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: **QUANTO É BRASILEIRO: 100**

EMPREGO: **VERA LUCIA BATISSOCO 40 COHAB - VARGEM GRANDE DO SUL**

EMPREGO: **VERA LUCIA BATISSOCO 40 COHAB - VARGEM GRANDE DO SUL**

EMPREGO: **VERA LUCIA BATISSOCO 40 COHAB - VARGEM GRANDE DO SUL**

DE FENECEREM: **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIALIZADO**

DE FENECEREM: **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIALIZADO**

DE FENECEREM: **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIALIZADO**

DATA DE ADMISSÃO: **04/06/2018** DATA DE REGISTRO: **04/06/2018** CARGO: **TECNICO DE ENFERMAGEM** SEÇÃO: **AMBULATORIO** SALÁRIO INICIAL: **1.450,00** COMISSÕES: **0** TAREFA: **0** FORMA PROMENHO: **Por Mês**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: **0 - Não informado**

DATA DA CRIAÇÃO: **04/06/2018** DATA DA RETRATAÇÃO: **0 - Não informado**

ENTRADA: **0** BEFEIÇÃO: **0** SAÍDA: **0** HORARIO DE TRABALHO: **0** DESCONTOS SEMANA: **0**

DATA DE EMISSÃO: **04/06/2018**

EMPREGADOR: **HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

EMPREGADO: **LUCIANA JERONIMO**

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07-10-2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Handwritten text in a box at the top left, possibly a header or title.

Main body of handwritten text on the left side of the page, organized into several paragraphs.

Main body of handwritten text on the right side of the page, continuing the narrative or list.

Handwritten text at the bottom center, possibly a signature or a date.

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61
Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL
72.863.665/0001-30 UF: SP CNPJ:
Data de Emissão: 18/10/2017 Hora: 16:16

Autenticação

Nome: MARCELA MIRANDA MACIEL

Matrícula: 00511



Filiação: Pai : JOAO FRANCISCO AZEVEDO MACIEL
Mãe : ANA MARIA MIRANDA MACIEL

Cart. Profissional / Série : 0046147-00231-SP
Cart. Reservista : 2758 4516 0183 Categoria
Título de Eleitor : 32.903.904-0 Emissão
Cart. Identidade : 354.952.888-40 P.I.S
C.P.F

Data CTPS : 27/11/2009
Ex. Admissional : Ex. Médico :
: 23/02/1995 Org. Emissor : SSP/SP
: 12632431222 Data Cad. PIS : 02/07/1997

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Sigla Conselho: COREN N.º Registro: 000476377/Região do Registro:

Data de Nascimento : 27/03/1981
Local Nascimento : Campinas

Estado Civil : Solteiro(a)
Nacionalidade

Grau Instrução : 09-Superior Completo
Sexo : Feminino

Cor : Branca
Cabelos : CASTANHOS

Altura :
Olhos : AZUIS

Peso :
Defeitos :
Bairro : CENTRO
CEP : 13880-000

Endereço Atual : RUA PRUDENTE DE MORAES 230
Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP

Quando Estrangeiro

Naturalizado:
Visto:

Filhos Brasileiros:
Validade Carteira de Trabalho:

Data de Chegada :

N.º Cart. Mod. 19: N.º Reg. Geral: Validade Cart. Ident.:

Tipo de

Data Admissão: 09/10/2017

Cargo Atual: Enfermeiro

Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 09/10/2017

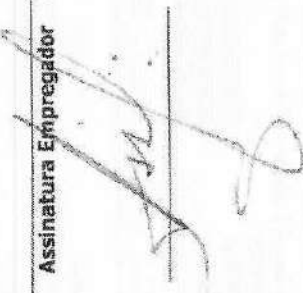

Salário Atual: R\$ 2.670,00

Membro CIPA: NÃO

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)

Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL. 07/10/2017
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Dependentes		DT.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Nome					
Parentesco					
Férias					
Período Aquisitivo:	a	Período Gozo:	a		
Alteração de Cargos/Salários					
09/10/2017	Enfermeiro	2.570,00	001 - DISSÍDIO COLETIVO		
Contribuição Sindical:					
Movimentos/Afastamentos					
Anotações Gerais					
Data de Saída	:	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado: Admissão	Assinatura Empregado : Desligamento	
Ex.Demissional	:				
Cod. Afastamento	:				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/10/2017

 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-00 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **00170** MARCELA RIBEIRO GERMANO FIGUEIREDO Número da Matrícula: **00170**

Filiação: Pai: DALMIRO GERMANO Mãe: MARIA ELISABETE RIBEIRO GERMANO

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
063185	00387-SP	3847.4119.0132	420.051.418-44			47.979.791-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/09/1991	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação



Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 348 - NOSSA SENHORA APARECIDA - VGSUL - SP - 13890-000
 Mudança de Endereço: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
MARIA VITORIA GERMANO FIGUEIREDO	12/12/2014	FILHA	

Cadastrado em: _____ Sob nº: 210.743.727-37
 Banco: _____ Agência: _____ Códigos: _____
 Endereço: _____ Banco: _____ Agência: _____

Data da Admissão: 21/11/2020 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 5163-05 - LAVADEIRA Salário: R\$ 1.230,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL - 07/10/2022

FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

MARCELA RIBEIRO GERMANO FIGUEIREDO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3 Endereço Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Numero de Ordem **295** MARCELO APARECIDO PAULINO Número da Matrícula **494**

Filiação Pai: **JOAO PAULINO** Mãe: **GILDA FONTANA PAULINO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
58954	00196 SP	3176.5348.0183	327.329.748-20	539526	C	40.598.504-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
12/12/1978	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	



Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço **RUA 11 DE NOVEMBRO, 388 - VILA SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 12680-000**
 Mudança de Endereço **B**

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: **04/04/2016**
 Banco Depositário: _____

Programa de Integração Social
 Cadastrado em: **31/03/1993**
 Sob nº: **125.317.238-24**
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL** Códigos: _____
 Endereço: _____ Banco: **104 Agência 1201-5**

Data de Admissão **04/04/2016** Data da Saída _____ CBO / Natureza do Cargo **3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário **R\$ 1.100,00** Forma de Pagamento **MENSAL**

Horário de Trabalho		Características Físicas	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA	
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS
			Sinais

Polgareiro Direto

Francisco de Assis Maslucio Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Marcelo Aparecido Paulino
 MARCELO APARECIDO PAULINO

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07-102-1022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Férias

Referente ao Período		Causas	
De	A	De	A
04/04/2016	05/04/2017	08/04/2018	01/09/2018
04/04/2017	03/04/2018	01/09/2018	30/09/2018
04/04/2018	03/04/2019	01/04/2019	30/04/2019
04/04/2019	08/04/2020	01/09/2020	30/09/2020

Férias

Referente ao Período		Causas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data de Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
04/04/2016	Quadrilheiro de Enfermagem	1.300,00
01/01/2016	"	1.166,00
01/01/2016	"	1.201,20
01/01/2017	"	1.350,00
01/01/2017	"	1.391,58
01/01/2018	Jornaleiro de Enfermagem	1.501,04
01/01/2018	"	1.551,00
01/01/2019	"	1.578,00
01/01/2020	"	1.630,00

Observações

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 02-1-02-1-2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
36,63	04/2016	SPROMENUS	Rib. Rubia
40,04	03/2017	"	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **248**

MARIA ROSELI COSTA CANELA

Número da Matrícula

447



Filiação: Pai: JOSE COSTA SOARES Mãe: MARIA CELIA MIGUEL DA SILVA

Autenticação

Carteira Trabalho 82.850	Série 028/SP	Título de Eleitor 746.211.201-24	C.P.F. 143.327.558-98	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 22.260.302
Data Nasc. 25/10/1967	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil CASADA	Local do Nasc. VARGEM G. DO SUL	Estado SP	Grau de Instr. ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: É Casado com Brasileira? Nome do Cônjuge: É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA APARECIDO PROCOPIO MACHADO, 50 - JD PARAISO I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000
 Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 01/07/1997
 Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
			Cadastrado em: 16/08/1983
			Sob nº 121.436.505-92
			Banco: BRADESCO S.A.
			Agência VARGEM G. DO SUL
			Banco: 237 Agência: 0305
			Endereço
			Programa de Integração Social

Data da Admissão: 01/07/1997
 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
 Salário: 270,00
 Forma de Pagamento: MENSAL

Entrada	Horário de Trabalho		Descanso Semanal
	Refeição	Saída	

Característicos Físicos		
Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
PRETOS	PRETOS	

Polegar Direito:

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade:

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/10/2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

FRANCISCO DE ASSIS MASUÇO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

MARIA ROSELI COSTA CANELA

STATE OF ILLINOIS
FEDERAL COURTS OF ILLINOIS
FEDERAL DISTRICT COURT OF THE NORTHERN DISTRICT OF ILLINOIS
UNITED STATES OF AMERICA
vs.
JAMES EARL RAY
FUGITIVE
No. 74-4083

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 387

MARILIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA

Número da Matrícula: 502



Filiação: Pai: LAÉRCIO GOMES DA SILVA Mãe: ANA ROSA SANVIDO CARDOSO GOMES DA SILVA

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
090128	320-SP	3770 0897 0141	407.431.468-16			48.221.441-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
27/06/1992	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CASA BRANCA	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço de Mudança de Endereço: RUA CARINO JOSE BERNARDES, 704 - JARDIM CRISTINA II VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13560-000
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
Data da Opção: Data da Retração: 09/01/2017
Banco Depositário: _____

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social
					Sob nº: 163.849.311-34	
					Banco:	
					Agência	Códigos
					Endereço	Banco: Agência:

Data da Admissão: 09/01/2017 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura
			BRANCA	
			Cabelos	Olhos
			CASTANHOS	CASTANHOS
				Peso
				Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07 102 18002
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Masuco Manoel

Francisco de Assis Masuco Manoel
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Marília Gabriela Cardoso da Silva
MARILIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA

Polgar Direito

Handwritten text at the top left of the page.



Handwritten notes and diagrams in the upper middle section of the page. The text is mostly illegible due to blurriness, but appears to be organized into a list or series of points.

Handwritten notes and diagrams in the lower middle section of the page. This section contains more detailed text and possibly additional diagrams, though they are also difficult to discern.

The bottom half of the page is filled with handwritten text, organized into several columns. The text is very faint and mostly illegible, but seems to be a continuation of the notes or a separate set of information.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 255

OVIDIA DE OLIVEIRA B. JORIO QUIRINO

Número da Matrícula: 454



Filiação: Pat: JOÃO HONORIO DO PRADO
Mãe: IZABEL DE OLIVEIRA HONORIO

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
60.156	318/SP	746.259.001-08	723.778.448-04			7.191.328
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
04/06/1954	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM G. DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Reg. Geral: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA JOÃO OSORIO TEIXEIRA-230 - CÔHAB IV VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13680-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Mudança de Endereço: _____ Data da Opção: Data da Retração: 01/06/1991
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 31/01/1972 Programa de Integração Social
 Sob nº: 103.846.666-01
 Banco: ITAU S.A.
 Agência: VARGEM G. DO SUL Códigos: _____
 Endereço: _____ Banco: 341 Agência: 0129

Data de Admissão: 01/06/1991 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPTIONISTA Salário: CRZ 24.000,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Entrada	Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
	Refeição	Saída	Cor	Altura
			BRANCA	
			Cabelos	Olhos
			PRETOS	PRETOS
				Peso
				Sinais

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07-1-02-1282
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANDEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

OVIDIA DE OLIVEIRA HONORIO QUIRINO

Férias	Referente ao Período		Gozadas	
	De	A	De	A

Adientes ou Doenças Profissionais	Causa	Data da Alta

Férias	Referente ao Período		Gozadas	
	De	A	De	A
	01.06.2014	31.05.2015	01.06.2016	30.06.2016
	01.06.2015	31.05.2016	01.06.2017	31.05.2017
	01.06.2016	31.05.2017	16.06.2017	15.07.2017
	01.06.2017	31.05.2018	08.04.2019	07.05.2019
	01.06.2018	31.05.2019	08.03.2020	31.03.2020
	01.06.2019	31.05.2020	01.04.2020	30.04.2020

Alterações de Cargos e Salários	Data	Local	Cargo ou Função	Salário
	01.07.2017		Atendente de Farmácia	1301,30
	01.07.2018		"	1343,48
	01.07.2019		"	1385,00
	01.07.2020		"	1344,00

Observações
Durabilidade Celular
"
"
"

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	
01.07.2017	Atendente de Farmácia	1301,30	
01.07.2018	"	1343,48	
01.07.2019	"	1385,00	
01.07.2020	"	1344,00	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07 102 1022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Data

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
	35,00	03/2016	SPTOMHOS Rib Ruold
	38,20	03/2017	"
			"
			"

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-7 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **257** Nome do Empregado: **PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS** Número da Matrícula: **456**



Filiação: **Par: JOEL RAMOS FILHO**
Mãe: VANDERLEA CREMASCOS RAMOS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
30.725	310/SP	334.9220.601-24	366.898.658-43	141662048588		42.060.474-1
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
25/08/1988	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros?
 Data que Chegou ao Brasil: Nome do Cônjuge: Quantos?

Endereço: **RUA ROGÉRIO OYERO-185 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.860-000**
 Mudança de Endereço:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **Programa de Integração Social**
 Sob nº: **129.133.712-58**
 Banco: Agência: Banco: Agência:
 Endereço: Códigos: Banco: Agência:

Data da Admissão: **01/02/2007** Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 488,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Características Físicas	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
NEGRA		
Cabelos	Olhos	Sinais
PRETOS	PRETOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
 V. G. SUL 07/02/2007
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Paulo Sérgio Cremascos Ramos
 PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS

Francisco de Assis Masuco Manoel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000 10 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

182 Número de Ordem RAFAEL PIZANI MOLINA Número da Matrícula 381

Filiação Pai: RAFAEL MOLINA FILHO Mãe: SANDRA MARIA PIZANI MOLINA Autenticação



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0048524	00320-SP	3670.8380.0191	373.874.468-14	142559	A	40.119.586-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/04/1987	BRASILEIRA	SOLTEIRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? Nome do Cônjuge: Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA ANTONIO S. DONAH, 94 - CJ HAB S S GRAMA - S GRAMA - SP - 13.790-000 Data da Opção: Data da Retração: 15/10/2014 Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social

Cadastrado em: Sob nº: 201.00428.48-1 Banco: Agência: Códigos: Banco: Agência: Endereço:

Data da Admissão: 15/10/2014 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 930,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos				
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				Cabelos	Olhos	Sinais
				CASTANHOS	CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/02/2012
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Pollegar Direito

Francisco de Assis Masuco Manoel
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Rafael Pizani Molina
RAFAEL PIZANI MOLINA

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$
 $\frac{d}{dx} \frac{1}{x^2} = -\frac{2}{x^3}$

2. $\frac{d}{dx} \ln(x) = \frac{1}{x}$
 $\frac{d}{dx} \ln(x^2) = \frac{1}{x^2} \cdot 2x = \frac{2}{x}$
 $\frac{d}{dx} \ln(\sqrt{x}) = \frac{1}{\sqrt{x}} \cdot \frac{1}{2\sqrt{x}} = \frac{1}{2x}$

3. $\frac{d}{dx} e^x = e^x$
 $\frac{d}{dx} e^{2x} = e^{2x} \cdot 2 = 2e^{2x}$
 $\frac{d}{dx} e^{-x} = e^{-x} \cdot (-1) = -e^{-x}$

4. $\frac{d}{dx} \sin(x) = \cos(x)$
 $\frac{d}{dx} \cos(x) = -\sin(x)$
 $\frac{d}{dx} \tan(x) = \sec^2(x)$

5. $\frac{d}{dx} \arcsin(x) = \frac{1}{\sqrt{1-x^2}}$
 $\frac{d}{dx} \arccos(x) = -\frac{1}{\sqrt{1-x^2}}$
 $\frac{d}{dx} \arctan(x) = \frac{1}{1+x^2}$

6. $\frac{d}{dx} \ln(x^2 + 1) = \frac{1}{x^2 + 1} \cdot 2x = \frac{2x}{x^2 + 1}$
 $\frac{d}{dx} \ln(\sqrt{x^2 + 1}) = \frac{1}{\sqrt{x^2 + 1}} \cdot \frac{1}{2\sqrt{x^2 + 1}} \cdot 2x = \frac{x}{x^2 + 1}$

7. $\frac{d}{dx} \sin(x^2) = \cos(x^2) \cdot 2x = 2x \cos(x^2)$
 $\frac{d}{dx} \cos(x^2) = -\sin(x^2) \cdot 2x = -2x \sin(x^2)$

8. $\frac{d}{dx} e^{\sin(x)} = e^{\sin(x)} \cdot \cos(x)$
 $\frac{d}{dx} e^{\cos(x)} = e^{\cos(x)} \cdot (-\sin(x)) = -\sin(x) e^{\cos(x)}$

REGISIKU DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **280** REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA Número da Matrícula: **479**

Filiação: Pai: JOAO BATISTA PRATES Mãe: JOANA D'ARC VENANCIO PRATES

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
88025	244-SP	3039.0220.0159	318.225.188-06			40.061.369-9
Data Nasc	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
02/02/1983	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação



Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Data que Chegou ao Brasil: Nome do Cônjuge:

Endereço: RUA PEDRO ZAN, 160 - COHAB 6 VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000

Mudança de Endereço:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da Opção: Data da Retração: 20/07/2015
Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco
GUILHERME PRATES DE SOUZA	31/12/2004	FILHO
GABRIEL JOSE PRATES DE SOUZA	11/03/2008	FILHO
JOAO VITOR ELIER PRATES DOMINGOS	23/07/2001	FILHO

Cadastrado em: 06/07/2000 Programa de Integração Social

Sob nº: 127.30652.23-1

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: VARGEM GRANDE DO SUL Códigos

Banco: 104 Agência: 1201-5

Endereço:

Data de Admissão: 20/07/2015 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 930,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			PARDA		
			Cabelos	Olhos	Sinais
			CASTANHOS	CASTANHOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL de 1.02.1800

Francisco de Assis Mássico Manceil
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA

Chapter 10: Analysis of Variance

1. The following data represent the number of hours spent on a project by 10 different teams. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in the number of hours spent on the project among the teams.

Team	Hours
1	12
2	15
3	18
4	20
5	22
6	25
7	28
8	30
9	32
10	35

2. A company is testing three different advertising strategies to see which one results in the highest sales. The sales data for each strategy are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in sales among the strategies.

Strategy	Sales
A	100
A	110
A	120
A	130
A	140
B	150
B	160
B	170
B	180
B	190
C	200
C	210
C	220
C	230
C	240

3. A researcher is studying the effect of three different diets on the weight gain of mice. The weight gain data for each diet are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in weight gain among the diets.

Diet	Weight Gain
1	10
1	12
1	14
1	16
1	18
2	20
2	22
2	24
2	26
2	28
3	30
3	32
3	34
3	36
3	38

4. A company is testing three different packaging designs to see which one results in the highest sales. The sales data for each design are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in sales among the designs.

Design	Sales
1	100
1	110
1	120
1	130
1	140
2	150
2	160
2	170
2	180
2	190
3	200
3	210
3	220
3	230
3	240

5. A researcher is studying the effect of three different treatments on the blood pressure of patients. The blood pressure data for each treatment are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in blood pressure among the treatments.

Treatment	Blood Pressure
1	120
1	130
1	140
1	150
1	160
2	170
2	180
2	190
2	200
2	210
3	220
3	230
3	240
3	250
3	260

6. A company is testing three different advertising strategies to see which one results in the highest sales. The sales data for each strategy are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in sales among the strategies.

Strategy	Sales
A	100
A	110
A	120
A	130
A	140
B	150
B	160
B	170
B	180
B	190
C	200
C	210
C	220
C	230
C	240

7. A researcher is studying the effect of three different diets on the weight gain of mice. The weight gain data for each diet are as follows. Use ANOVA to determine if there is a significant difference in weight gain among the diets.

Diet	Weight Gain
1	10
1	12
1	14
1	16
1	18
2	20
2	22
2	24
2	26
2	28
3	30
3	32
3	34
3	36
3	38

REVISÃO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **301** Nome: **RENATA TACILI CALELO CORALI** Número da Matrícula: **500**

Filiação: Pai: **JOAO BATISTA CALELO** Mãe: **MARIA DO CARMO TACILI CALELO**



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
090540	296	3452 7511 0108	347.844.158-74			40.122.635-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	SP	Gradu de Instr.
23/06/1987	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP		SUPERIOR

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA GUILHERMINA AMADAO RODRIGUES, 24 - JARDIM PARAISO I - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13600-000**
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____
 Data da Opção: Data da Retração: **05/09/2016**
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **01/03/2005**
 Sob nº: **128.902.592-36**
 Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**
 Endereço: _____
 Códigos: **Banco: 104 Agência: 1201-5**

Data da Admissão: **05/09/2016** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **2235-05 - ENFERMEIRO** Salário: **R\$ 2.428,00**
 Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA	
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS
			Sinais

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07/10/2016
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Renata Corali
 RENATA TACILI CALELO CORALI

ANSWER IN CAPITAL LETTERS
DATE: _____
PAGE: _____

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated September 17, 1787. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

2. The second part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

3. The third part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

4. The fourth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

5. The fifth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

6. The sixth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

7. The seventh part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated September 17, 1787. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

2. The second part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

3. The third part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

4. The fourth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

5. The fifth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.


6. The sixth part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

7. The seventh part of the document is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress. It is a copy of the original document, which is now in the possession of the Library of Congress.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **189** 856 Filação: **ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA** Número da Matrícula: **854**

		Autenticação	
Pat: LAZARO MUNIZ Mãe: DIRCE DIAS MUNIZ			
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Carteira Reservista
07826	009-SP	242 779 4401/16	
Data Nasc.		Nacionalidade	Local do Nasc.
06/08/1968		BRASILEIRA	BOM SUCESSO
		Estado Civil	Estado
		CASADA	PR
		C.P.F.	R.G.
		792.511.886-53	27.643.761-5
		Estado de Instr.	Grau de Instr.
		NIVEL SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: _____ E Casado com Brasileira? _____ E Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: _____
 Mudança de Endereço: _____
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 02/12/2009
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 20/07/1983
 Programa de Integração Social
 Sob nº: 121.218.164-12
 Banco: BANGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.
 Agência: CAMPESTRE MG
 Códigos: Banco: 043 Agência: 0022
 Endereço: _____

Data da Admissão: 02/12/2009 Data da Saída: _____ Salário: R\$. 1606,00
 CBO / Natureza do Cargo: 2235-5 - ENFERMEIRA Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS

Polegar Direito: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 V. G. SUL 07/08/2007
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Hospital de Caridade de V. G. SUL
 FRANCISCO DE ASSIS MASCUÇO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA

1. NAME OF THE COMPANY
 2. DATE OF THE REPORT
 3. NAME OF THE STUDENT
 4. ROLL NO.

The following table shows the details of the project work done during the semester. The data is presented in a tabular format for clarity.

S. No.	Name of the Project	Start Date	End Date	Duration (Days)	Remarks
1	Project 1	10/10/2023	15/10/2023	6	Completed
2	Project 2	20/10/2023	25/10/2023	6	Completed
3	Project 3	30/10/2023	05/11/2023	6	Completed
4	Project 4	10/11/2023	15/11/2023	6	Completed
5	Project 5	20/11/2023	25/11/2023	6	Completed
6	Project 6	30/11/2023	05/12/2023	6	Completed
7	Project 7	10/12/2023	15/12/2023	6	Completed
8	Project 8	20/12/2023	25/12/2023	6	Completed
9	Project 9	30/12/2023	05/01/2024	6	Completed
10	Project 10	10/01/2024	15/01/2024	6	Completed

The above table provides a comprehensive overview of the project work undertaken during the semester. Each project was completed within the specified duration, demonstrating the student's ability to manage time effectively and complete tasks on schedule.

In conclusion, the student has successfully completed all the project work assigned during the semester. The projects were completed on time and to the satisfaction of the supervisor. The student's performance throughout the semester has been excellent, and it is hoped that the student will continue to excel in their future academic and professional endeavors.

Signature: _____
 Date: _____

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 117 Filação: ROSANGELA DE FATIMA MERLIN Número da Matrícula: 315



Filiação
 Pai: CARLOS ROBERTO MERLIN
 Mãe: MARIA DIRCE MERLIN

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
079080	057-SP	7462 94601-83	084.692.358-00			15.214.149
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
11/10/1962	BRASILEIRA	DESQUITADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ E Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA ALVORADA, 90 - JARDIM SÃO LUIS - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 01/03/2012
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
			Cadastrado em: 20/11/1984
			Sob nº: 121.712.395-24
			Banco: BRADESCO S/A
			Agência VARGEM GRANDE DO SUL
			Banco: 237 Agência: 0305-34
			Endereço

Data da Admissão: 01/03/2012 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 - RECEPCIONISTA Salário: R\$. 622,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Polegar Direito: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL - 07-102-18022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Mascoco Mancel
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Rosângela de Fátima Merlin



Handwritten text at the top left of the page, possibly a title or reference number.

Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a date or location.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or a series of entries, possibly related to a collection or inventory.

Second main body of handwritten text, continuing the list or entries from the first section.

Handwritten text at the bottom center of the page, possibly a signature or a note.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.665/000 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **169**

Nome: **ROSELI APARECIDA BAZILIO**

Número da Matrícula: **368**



Filiação: Pai: **JOSE BAZILIO**
Mãe: **GENI NONIS BAZILIO**

Autenticação

Carteira Trabalho 044436	Série 244-SP	Título de Eleitor 248701 4301-91	C.P.F. 292.423.978-81	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 22.896.356-4
Data Nasc. 30/11/1972	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil DIVORCIADA	Local do Nasc. VARGEM GRANDE DO SUL	Estado SP	Grav de Instr. ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: **RUA RONDÔNIA, 440 - JARDIM SÃO LUCAS - VGSUL - SP - 13880-000**
Mudança de Endereço: _____
Data da Opção: Data da Retração: **10/07/2014**
Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social

Cadastrado em: _____
Sob nº: **128.109.302-38**
Banco: _____
Agência: _____ Banco: Agência: _____
Endereço: _____ Códigos: _____

Data da Admissão: **10/07/2014** Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 - FAXINEIRA** Salário: **R\$ 835,00** Forma de Pagamento: **Mensal**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			CASTANHOS	CASTANHOS	CASTANHOS

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL **07 / 02 / 2022**
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis Mafuco Manoel
FRANCISCO DE ASSIS MAFUCO MANOEL
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Roseli Aparecida Bazilio
ROSELI APARECIDA BAZILIO

STATE OF TEXAS
COUNTY OF _____
I, _____
Notary Public in and for the State of Texas,
do hereby certify that _____
is the true and correct copy of _____
as the same appears from the records of this office.

Witness my hand and seal of office at _____
this _____ day of _____, 19____.

Notary Public in and for the State of Texas
My Commission Expires _____
My Office is located at _____
City of _____ State of _____

My term of office begins on _____
and ends on _____

My office is located at _____
City of _____ State of _____

My term of office begins on _____
and ends on _____

My office is located at _____
City of _____ State of _____

My term of office begins on _____
and ends on _____

My office is located at _____
City of _____ State of _____

My term of office begins on _____
and ends on _____

Título de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61

Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA UF: SP CNPJ:
72.863.665/0001-30 Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL

Data de Emissão: 12/04/2018

Hora: 16:01

Autenticação

Nome: ROSELLI DE OLIVEIRA SIEBRA MAIA

Matricula: 00523

Filiação: Pai : JOAO SIEBRA MAIA

Mãe : MARIA DE OLIVEIRA MAIA



Cart. Profissional / Série : 00060793.00150-SP
 Cart. Reservista :
 Título de Eleitor : 1840 0099 0183 Categoria
 Cart. Identidade : 26.187.277-1 Emissão
 C.P.F. : 292.873.238-10 P.I.S

Data CTPS : 07/08/1991
 Ex. Admissional : Ex. Médico :
 : 28/06/1990 Orig. Emissor : SSP/SP
 : 12695330253 Data Cad. PIS : 16/06/1999

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Registro:

Sigla Conselho: COREN Nº.Registro: 544516 Região do

Data de Nascimento : 29/04/1973 Estado Civil : Casado(a)
 Local Nascimento : Araruna Nacionalidade

Cor : Branca Altura : Olhos : CASTANHOS
 Cabelos : CASTANHOS

Endereço Atual : RUA DELTA 10

Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP

Grau Instrução : 07-Ensino Médio Completo
 : 01058 Sexo : Feminino

Peso :
 Defeitos :

Bairro : VILA SANTANA

CEP : 13860-000

Quando Estrangeiro

Naturalizado:

Nº.Reg.Geral:

Filhos Brasileiros:

Validade Cart.Ident.:

N.º de Filhos:

Tipo de Visto:

Data de Chegada :

Validade Carteira de Trabalho:

Nº. Cart.Mod.19:

Data Admissão: 03/04/2018

Cargo Atual: Técnico de enfermagem

Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 03/04/2018

Salário Atual: R\$ 1.310,40

Membro CIPA: Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)

Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/102/2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Dependentes Nome Parentesco	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Férias	Período Aquisitivo: a	Período Gozo: a		
Alteração de Cargos/Salários				
Contribuição Sindical:				
Movimentos / Afastamentos				
Anotações Gerais				
Data de Saída :	Assinatura Empregador: <i>[Assinatura]</i> Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado: Desligamento			
Ex. Demissional :				
Cod. Afastamento :				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07 1 02 1 2002
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REQUISITO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 286 SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE Número da Matrícula: 485



Filiação: Pai: ANTONIA APARECIDA RAMOS Mãe: ANTONIA APARECIDA RAMOS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
49986	042 SP	7453.02401-59	107.931.928-03			17.497.271-4
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
31/12/1964	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ Cart. Mod. 19: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Quantos? _____

Endereço: RUA SANTANA, 241 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 04/01/2016
 Banco Depositário: _____

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 15/18/1988 Programa de Integração Social
 Sob nº: 123.58063.10.6
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL
 Endereço: _____
 Códigos: Banco: 344 Agência: 0129

Data da Admissão: 04/01/2016 Data da Saída: _____ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito: _____
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
 FRANCISCO DE ASSIS MASUJO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL
 SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07 1.02 1.2002
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J. 72.863.665/0001-7 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 268 SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES Número da Matrícula: 467

Filiação: Mãe JOANA CELINA PRATES

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
45.463	196-SP	248.691.7101-67	266.942.448-19			29.152.532-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
18/09/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU INCOMPLETO	



Autenticação

Quando Estrangeiro: _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____
 Cart. Mod. 19: _____
 Reg. Geral: _____
 É Casado com Brasileira? _____
 É Naturalizado? _____
 Tem Filhos Brasileiros? _____
 Quantos? _____

Endereço: RUA OSVALDO MARTI CAVALHEIRO, 80 - COHAB III VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13888-0000
 Mudança de Endereço: _____
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 21/11/1995
 Banco Depositário: _____

Beneficiários		Programa de Integração Social	
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:
MARIA EDUARDA PRATES RITA	01/11/2004	FILHA	Sob nº: 125.833.802-40
ANA LAURA PRATES RITA	04/10/2010	FILHA	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ANA CAROLINA PRATES RITA	04/10/2010	FILHA	Agência VARGEM G. DO SUL
			Banco: 104 Agência 1201
			Endereço: _____

Data da Admissão: 21/11/1995
 Data da Saída: _____
 CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM
 Salário: R\$ 117,00
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Altura	Peso
		Olhos	Sinais
		CASTANHOS	CASTANHOS

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exponem a verdade

FRANCISCO DE ASSIS MASUJO MANOEL
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/102/12022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES

Polegar Direito

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
21 11 2017	20 11 2018	01 04 2019	30 04 2019
21 11 2018	20 11 2019	01 02 2020	01 03 2020
21 11 2019	20 11 2020	05 03 2021	03 04 2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01 01 2019	Serviço de Engenharia	1.551,00
01 01 2020	"	1.582,00
01 01 2021	"	1.667,00

Observações

Distúrbio Colesterol
"
"

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SULL 07/10/2022
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SULL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001- Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61
 Número de Ordem: 273 SUELI DONIZETE DE ANDRADE Número da Matrícula: 472



Filiação: Pai: ONOFRE THOMAZ DE ANDRADE Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.C.
55.009	057/SP	746.502.301-91	079.737.178-99			20.088.295
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/04/1965	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: _____ É Casado com Brasileira? _____ É Naturalizado? _____ Tem Filhos Brasileiros? _____
 Data que Chegou ao Brasil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 265 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13980-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Data da Opção: Data da Retração: 16/06/1995
 Banco Depositário: _____

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 11/01/1984
 Sob nº 121.129.423-89
 Banco: ITAU S.A.
 Agência: VARGEM G. DO SUL
 Endereço: _____
 Banco: 341 Agência 0129
 Códigos: _____

Programa de Integração Social

Data da Admissão: 16/06/1995

Data da Saída: _____

CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM

Salário: R\$ 155,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos

Cor	Altura	Peso
NEGRA		
Cabelos	Olhos	Sinais
PRETOS	PRETOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Polegar Direito: _____

Francisco de Assis Masuco Manoel
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Sueli Donizete de Andrade
 Hospital de Caridade de V. G. Sul

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL - 07 / 02 / 1995

SUELI DONIZETE DE ANDRADE

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
15/06/2014	15/06/2015	07/10/2015	23/10/2015
16/06/2015	15/06/2016	08/18/2017	21/18/2017
16/06/2016	15/06/2017	01/05/2018	30/05/2018
16/06/2017	15/06/2018	01/08/2019	08/08/2019
16/06/2018	15/06/2019	01/07/2019	30/07/2019
16/06/2019	15/06/2020	01/01/2021	30/01/2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01/07/13	Quilômetro de Empacotamento	R\$ 955,00
01/03/14	"	R\$ 915,00
01/07/14	"	R\$ 930,00
01/07/15	"	R\$ 995,10
01/10/15	"	R\$ 1.004,40
01/01/16	"	R\$ 1.100,00
01/07/16	"	R\$ 1.166,00
01/06/17	"	R\$ 1.201,20
01/07/17	"	R\$ 1.350,00
03/01/18	"	R\$ 1.391,52
01/07/19	"	R\$ 1.444,00
03/07/20	"	R\$ 1.473,00

Observações

Data	Observação
01/07/21 - 15/07/20	Doença Celular
"	Doença Celular
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"
"	"

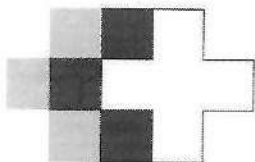
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 V. G. SUL 07.108.1222
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
17,00	03/2008	PRETOMENES RIB. FUNDO	
13,00	03/2009	"	
18,23	03/2010	"	
19,03	03/2011	"	
64,00	03/2012	"	

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
84,00	03/2013	PRETOMENES RIB. FUNDO	
67,30	03/2014	"	
70,30	03/2015	"	
36,61	03/2016	"	
40,04	03/2017	"	



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, que esta instituição não possui contratos com fornecedores de materiais e medicamentos, exceto com a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, fornecedora de gás de oxigênio, os contratos com a mesma encontram-se atrás das respectivas notas fiscais já encaminhadas.

Nossas aquisições de materiais e medicamentos são através de cotações.

Por ser verdade firmamos a presente.

Vargem Grande do Sul, 14 de Janeiro de 2022.


Jair Sposito Gabrião

- Provedor -

131.729.258-89

1911

10

10

10

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES E OUTROS PACTOS
ADITIVO Nº 1

FORNECEDORA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

e com Filial / Loja situada em: CAMPINAS
na Rua / Av. RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUES, 1952
Inscrição no CNPJ/MF Nº 35.820.448/0085-44

Estado: SP CEP: 13064-798
Bairro: BOA VISTA
Inscrição Estadual Nº: 244.092.348.116

COMPRADORA:

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

situado(a) em: VARGEM GRANDE DO SUL
na Rua / Av. PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61
Inscrição no CNPJ/MF Nº 72.863.665/0001-30

Estado: SP CEP: 1388-000
Bairro: CENTRO
Inscrição Estadual Nº ISENT0

CONTRATO Nº 1-4W750G

Celebrado em 08 de Outubro de 2008.

Através do presente instrumento, as PARTES supraqualificadas resolvem, de comum acordo, estabelecer novos parâmetros referentes ao Contrato de Fornecimento acima identificado, o qual será regido pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Ficam alteradas as Condições Comerciais, todas dispostas no item 5 - Condições Comerciais, do Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

5 - Condições Comerciais:

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m ³ /kg)	5.3 - Preço do Frete de Distribuição (R\$/m ³ /KG)	5.4 - Consumo médio mensal (m ³ /KG/mês)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque - - 40018291	4,018	0,082	1100

5.5 - Equipamentos(s) Alugados	Quantidade	5.6 - Valores do Aluguel (R\$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1	361,19

5.7 - Assistência Técnica	5.8 - Valor (R\$/mês/equip)	5.9 - Nº de visitas anuais
Ass Tec Prevent v Diferenciada - - 40094675	201,00	12

Obs: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS e COFINS.

[Handwritten signatures and initials]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 : 05 / 22
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

1 2 3 4 5

6 7 8 9 10

11 12 13 14 15

16 17 18 19 20

21 22 23 24 25

26 27 28 29 30

31 32 33 34 35

36 37 38 39 40

(

)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica incluída a alínea “f” no item 2.2 – Constituem Obrigações da Compradora, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme redação que segue:

f) Adquirir os PRODUTOS com exclusividade da FORNECEDORA, ficando também expressamente vedado a utilização de qualquer outro sistema, equipamento, substância e/ou produto que possa porventura substituir os PRODUTOS contratados, sem a prévia e expressa autorização por escrito da FORNECEDORA, sob pena de restar caracterizada infração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta – Preços e Reajuste, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme redações que seguem:

4.2 – O preço dos produtos sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente Contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, sem necessidade de aviso prévio e/ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, apurada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores, acrescido de 5% (cinco por cento), ou seja:

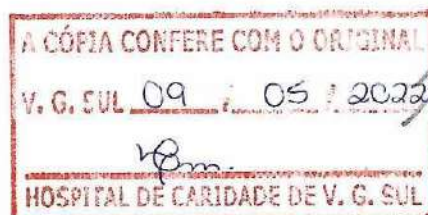
$$PR = PO \times [1 + IGP-DI + 5\%]$$

PR = Preço Reajustado;

PO = Preço a ser reajustado (Preço Inicial)

IGP-DI = Variação positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou índice oficial que venha substituí-lo;

4.3 – Os demais itens especificados no item 5 – Condições Comerciais, do Preâmbulo, sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente Contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, sem necessidade de aviso prévio e/ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, apurada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores;



Handwritten title or header at the top of the page.

Faint handwritten text in the upper left quadrant, possibly a list or notes.

Handwritten text in the lower left quadrant, appearing to be a list or a set of instructions.

Faint handwritten text in the upper right quadrant, possibly a list or notes.

Faint handwritten text in the lower right quadrant, possibly a list or notes.

))

))

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES E OUTROS FACTOS, Nº 1-4W750G, FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2008.

FORNECEDORA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., com sede no Rio de Janeiro,
e com Filial / Loja situada em: CAMPINAS Estado: SP CEP: 13064-798
na Rua / Av. RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUES, Nº. 1951 Bairro: BOA VISTA
Inscrição no CNPJ/MF Nº. 35.820.448/0085-44 Inscrição Estadual Nº. 244.092.348.116

COMPRADORA:

HOSP. CARIDADE VARGEM GDE DO SUL
situado(a) em: VARGEM GRANDE DO SUL Estado: SP CEP: 13880-000
na RUA/ AV. PCA. N. SRA. APARECIDA, 61 Bairro: CENTRO
Inscrição no CNPJ/MF Nº 72.863.665/0001-30 Inscrição Estadual Nº ISENTO

Através do presente Instrumento, as PARTES supraqualificadas resolvem de comum acordo, estabelecer novos parâmetros referentes ao Contrato de Fornecimento acima identificado, o qual será regido pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acordam em outorgar-se mútua, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais nada reclamarem uma da outra, no presente e/ou no futuro, em relação a todas as obrigações decorrentes do Contrato, ora aditado, celebrado entre elas, até a presente data, ressalvadas eventuais faturas/duplicatas referentes ao fornecimento de PRODUTOS, pendentes de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficará o contrato, ora aditado, automaticamente renovado, por um período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do presente termo, tomando-se, assim, sem efeitos, toda e qualquer DENÚNCIA a sua renovação automática, e respeitando-se, sempre, os termos da Cláusula Segunda, do Contrato.

3.2 - Decorrida a prorrogação supramencionada para efeitos da Cláusula Primeira, do contrato, ora aditado, a vigência contratual será sempre aquela disposta no item 4 - Prazo de Duração, do Preâmbulo, do Contrato, qual seja, 60 (sessenta) meses.

3.2.1 - Fica acordado entre as Partes que, a COMPRADORA garantirá à FORNECEDORA o direito de preferência em casos de (I) não renovação do presente contrato (II) criação de novos pontos de consumo, incluindo novos estabelecimentos (III) fornecimento de novos produtos, implantação de outros sistemas e/ou tecnologias que venham a ser usados em substituição aos PRODUTOS.

3.2.2 - A PREFERÊNCIA garantida no item (I) supra, ficará sem efeito caso a COMPRADORA, quando da renovação do Contrato, apresente à FORNECEDORA, proposta formal, por escrito, de outro fornecedor idôneo. Nesta situação, a FORNECEDORA poderá rever sua proposta e



[Handwritten signatures and initials]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 / 05 / 22
[Signature]
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

First line of handwritten text in the main body of the page.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text.

Thirteenth line of handwritten text.

Fourteenth line of handwritten text.

Fifteenth line of handwritten text.

Rectangular stamp or box containing handwritten text, possibly a signature or official mark.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

assegurar à COMPRADORA as mensalidades ofertadas, em até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento de referência proposta;"

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Abril de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

5 - Condições Comerciais

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m ³ /Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m ³ /Kg)	5.4 - Volume Mensal (m ³ /Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminh Tanque - 40018291	8,6128	0,0972	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

3.2 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Julho de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

5 - Condições Comerciais

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m ³ /Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m ³ /Kg)	5.4 - Volume Mensal (m ³ /Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminh Tanque - 40018291	6,4713	0,0787	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídas nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

3.3 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Outubro de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 / 05 / 22
Em
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

1. 1947
 2. 1947
 3. 1947
 4. 1947
 5. 1947
 6. 1947
 7. 1947
 8. 1947
 9. 1947
 10. 1947
 11. 1947
 12. 1947
 13. 1947
 14. 1947
 15. 1947
 16. 1947
 17. 1947
 18. 1947
 19. 1947
 20. 1947
 21. 1947
 22. 1947
 23. 1947
 24. 1947
 25. 1947
 26. 1947
 27. 1947
 28. 1947
 29. 1947
 30. 1947
 31. 1947
 32. 1947
 33. 1947
 34. 1947
 35. 1947
 36. 1947
 37. 1947
 38. 1947
 39. 1947
 40. 1947
 41. 1947
 42. 1947
 43. 1947
 44. 1947
 45. 1947
 46. 1947
 47. 1947
 48. 1947
 49. 1947
 50. 1947
 51. 1947
 52. 1947
 53. 1947
 54. 1947
 55. 1947
 56. 1947
 57. 1947
 58. 1947
 59. 1947
 60. 1947
 61. 1947
 62. 1947
 63. 1947
 64. 1947
 65. 1947
 66. 1947
 67. 1947
 68. 1947
 69. 1947
 70. 1947
 71. 1947
 72. 1947
 73. 1947
 74. 1947
 75. 1947
 76. 1947
 77. 1947
 78. 1947
 79. 1947
 80. 1947
 81. 1947
 82. 1947
 83. 1947
 84. 1947
 85. 1947
 86. 1947
 87. 1947
 88. 1947
 89. 1947
 90. 1947
 91. 1947
 92. 1947
 93. 1947
 94. 1947
 95. 1947
 96. 1947
 97. 1947
 98. 1947
 99. 1947
 100. 1947

1. 1947
 2. 1947
 3. 1947
 4. 1947
 5. 1947
 6. 1947
 7. 1947
 8. 1947
 9. 1947
 10. 1947
 11. 1947
 12. 1947
 13. 1947
 14. 1947
 15. 1947
 16. 1947
 17. 1947
 18. 1947
 19. 1947
 20. 1947
 21. 1947
 22. 1947
 23. 1947
 24. 1947
 25. 1947
 26. 1947
 27. 1947
 28. 1947
 29. 1947
 30. 1947
 31. 1947
 32. 1947
 33. 1947
 34. 1947
 35. 1947
 36. 1947
 37. 1947
 38. 1947
 39. 1947
 40. 1947
 41. 1947
 42. 1947
 43. 1947
 44. 1947
 45. 1947
 46. 1947
 47. 1947
 48. 1947
 49. 1947
 50. 1947
 51. 1947
 52. 1947
 53. 1947
 54. 1947
 55. 1947
 56. 1947
 57. 1947
 58. 1947
 59. 1947
 60. 1947
 61. 1947
 62. 1947
 63. 1947
 64. 1947
 65. 1947
 66. 1947
 67. 1947
 68. 1947
 69. 1947
 70. 1947
 71. 1947
 72. 1947
 73. 1947
 74. 1947
 75. 1947
 76. 1947
 77. 1947
 78. 1947
 79. 1947
 80. 1947
 81. 1947
 82. 1947
 83. 1947
 84. 1947
 85. 1947
 86. 1947
 87. 1947
 88. 1947
 89. 1947
 90. 1947
 91. 1947
 92. 1947
 93. 1947
 94. 1947
 95. 1947
 96. 1947
 97. 1947
 98. 1947
 99. 1947
 100. 1947

1947	1947	1947	1947
1947	1947	1947	1947
1947	1947	1947	1947
1947	1947	1947	1947

5 - Condições Comerciais

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m ³ /Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m ³ /Kg)	5.4 - Volume Mensal (m ³ /Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminhão Tanque - 40018291	4,3169	0,0637	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1- As Partes concordam em alterar os itens 3.1 e 3.3, da Cláusula Quinta - Consumo Mínimo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, com a seguinte redação:

5.1- A COMPRADORA fica obrigada a um consumo mínimo trimestral equivalente a 100% do consumo médio estimado no item 5.4 do preâmbulo, sob pena de arcar com o pagamento da diferença entre o volume efetivamente consumido e o volume mínimo aqui estabelecido.

5.3- O item 5.4 do preâmbulo será automaticamente revisto sempre que o mesmo vier a sofrer alteração (incremento) superior a 30% (trinta por cento), o que deverá ser apurado trimestralmente.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - As PARTES declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus legítimos procuradores/representantes legais, e possuem poderes outorgados para assumirem as obrigações ora contraídas.

5.2 Todas as demais condições e cláusulas do CONTRATO permanecem em vigor e inalteradas, no mesmo teor e para o mesmo efeito.

E, por estarem justas e contratadas, em tudo que se encontram neste instrumento particular, firmam as Partes o presente aditamento ao Contrato de Fornecimento de Gases e Outros Pactos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 / 05 / 22
[Handwritten initials]
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text, appearing as a large block of bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

)

)

DR. WILSON VIELLA NETO
GERENTE GERAL MEDICINA
WHITE MARTINS
C.R.F. 216.788.208-02

V.G. SUL 11 de ABRIL de 2018.

WHITE MARTINS CASES INDUSTRIAIS LTDA.
C.R.F. 041.231.278-55

HOSP. CARIDADE VARGEM GDE DO SUL

WAGNER VIELLA CIFOLLA
Provedor
C.R.F. 227.912.728-0

Testemunhas:

1) John O. L...
Nome: JOÃO CARLOS DE LIMA
CPF: 304.209.148-55

2) Francisca de Assis M. Manoel
Nome: FRANCISCA DE ASSIS M. MANOEL
CPF: 552.979.868-34



A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 09 / 05 / 2022
Pm.
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

)

)



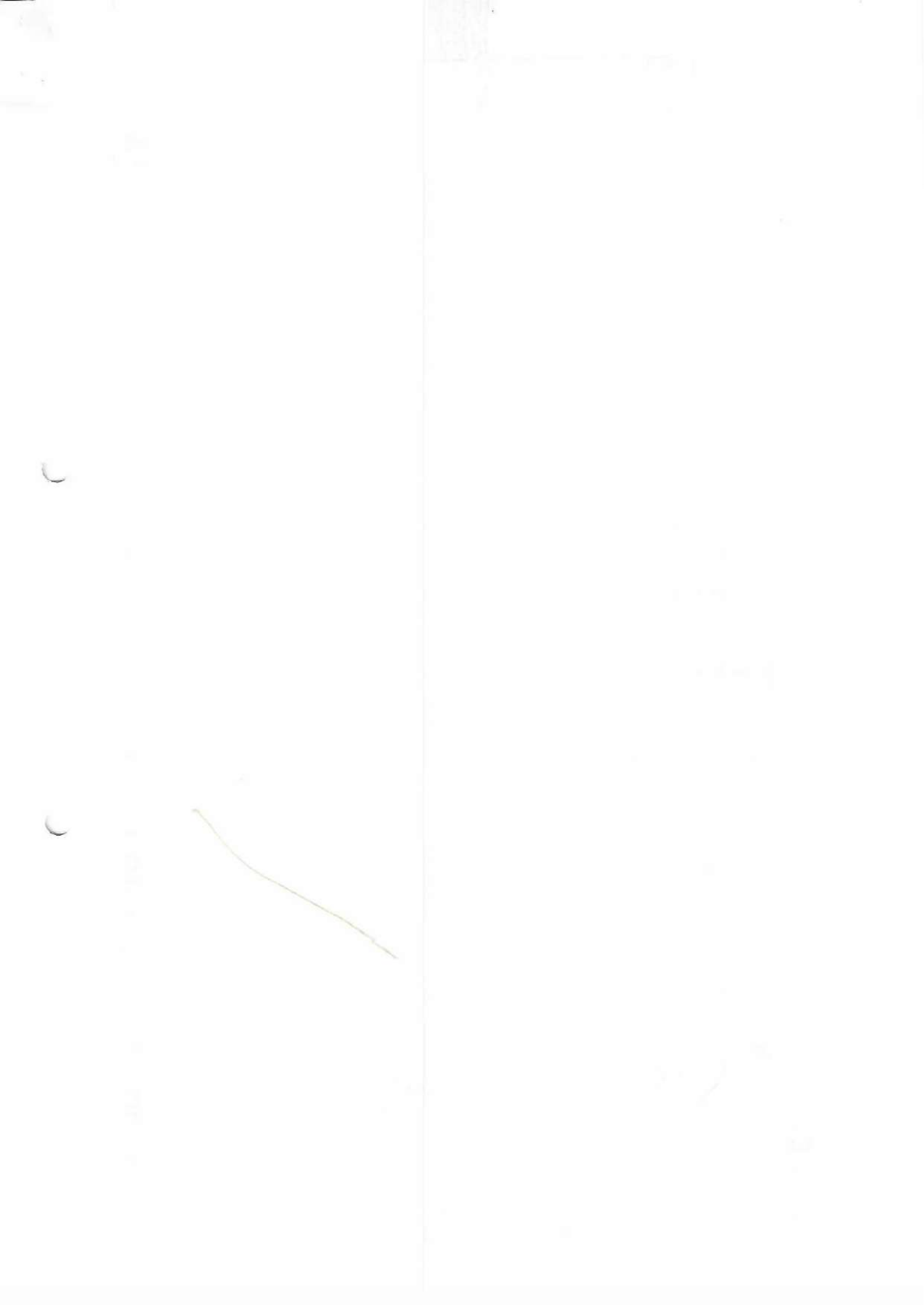
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 51 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospoar@uoi.com.br

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PAGOS COM O TERMO DE CONVÊNIO 005/2020 DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E SETEMBRO DE 2.021

NOME DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL	DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	TOTAL PAGO
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME	194	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 5.996,10	R\$ 17.306,93
	193	18/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.635,30	
	202	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.499,03	
	203	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 8.176,50	
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43210	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 593,78	R\$ 5.833,41
	43216	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.930,85	
	44183	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.916,36	
	44384	22/02/2021	25/02/2021	R\$ 392,42	
BOMBINI & MORANDIN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	936	23/02/2021	04/03/2021	R\$ 726,80	R\$ 726,80
BORLEME COMERCIAL EIRELI	39503	18/02/2021	05/03/2021	R\$ 10.270,00	R\$ 10.270,00
C M HOSPITALAR S.A (CTL)	2190268	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 611,20	R\$ 5.365,70
	2190767	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 349,50	
	876735	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 4.245,00	
	2200598	19/02/2021	25/02/2021	R\$ 160,00	

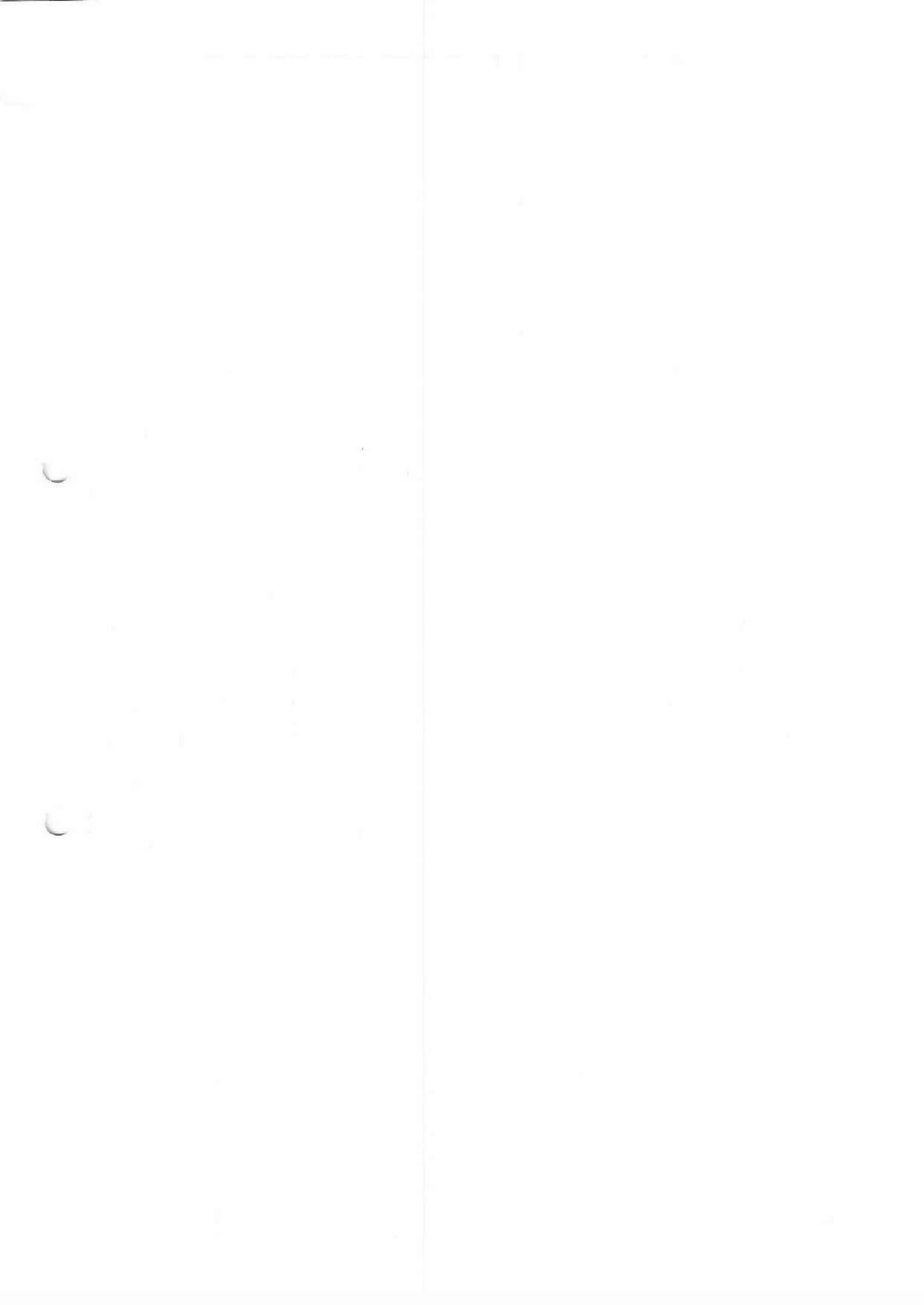
29.528,84



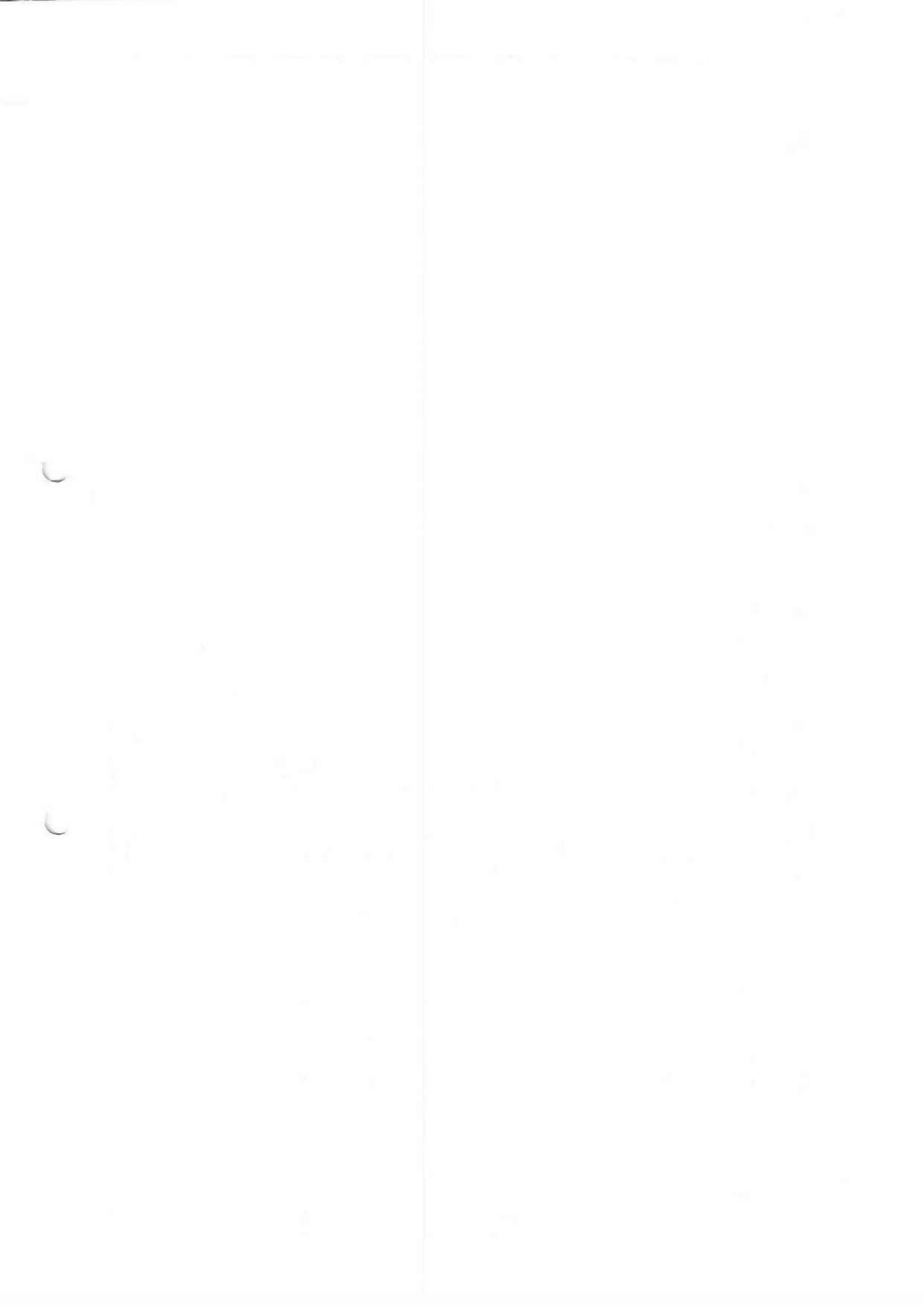
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA	487	22/01/2021	22/01/2021	R\$ 7.977,25	
	502	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 7.977,25	
	541	19/05/2021	25/05/2021	R\$ 4.598,65	R\$ 25.151,80
	561	25/06/2021	25/06/2021	R\$ 4.598,65	
CLINICARE EIRELI EPP	784	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 750,00	
	795	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 600,00	R\$ 1.350,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1392847	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.556,64	
	1392966	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 343,65	
	1400327	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 10.300,40	R\$ 15.371,69
	1400330	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.171,00	
CUPERTINO & CUPERTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	12	20/01/2021	21/01/2021	R\$ 2.393,17	
	17	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.689,30	R\$ 4.082,47
CVVANS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	492	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 7.600,00	
	504	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA	553	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	1835180	22/02/2021	24/03/2021	R\$ 5.700,00	
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	1960772	21/09/2021	27/09/2021	R\$ 7.220,00	R\$ 12.920,00
	490	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.970,85	
FABIO JULIANO VICONDE	502	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.252,40	R\$ 4.223,25
	9	18/01/2021	21/01/2021	R\$ 375,40	
FRATELLI SCALON EIRELI - ME	13	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.313,90	R\$ 1.689,30
	202100000000180	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.500,00	
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI	2021000000000186	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.200,00	R\$ 2.700,00

82.882,51





JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	160197	28/01/2021	17/02/2021	R\$ 1.595,00	R\$	3.281,40
	161046	18/02/2021	04/03/2021	R\$ 1.686,40	R\$	
JUNQUEIRA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA	100000150	04/03/2021	08/03/2021	R\$ 750,80	R\$	750,80
	12794	12/02/2021	25/02/2021	R\$ 400,00	R\$	400,00
L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA	2021000000000004	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 400,00	R\$	400,00
LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES	57513	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.457,60	R\$	
	60455	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.655,64	R\$	6.988,94
	60511	18/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.875,79	R\$	
MEDVEG SERVICOS DE SAUDE - EIRELI	129	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 3.600,00	R\$	7.500,00
	135	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.900,00	R\$	
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME	59	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 286,05	R\$	849,15
	65	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 563,10	R\$	
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	777300	18/02/2021	25/02/2021	R\$ 1.331,00	R\$	1.331,00
	167	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 2.100,00	R\$	
	166	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 11.400,00	R\$	24.900,00
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME	176	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.400,00	R\$	
	177	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 9.000,00	R\$	
R.BERLARMINO DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS ME	58	26/01/2021	26/01/2021	R\$ 844,65	R\$	1.970,85
	61	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.126,20	R\$	
SALUTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1352	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 286,05	R\$	715,13
	1383	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 429,08	R\$	
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	260707	17/09/2021	21/09/2021	R\$ 3.105,46	R\$	3.105,46



42.9900

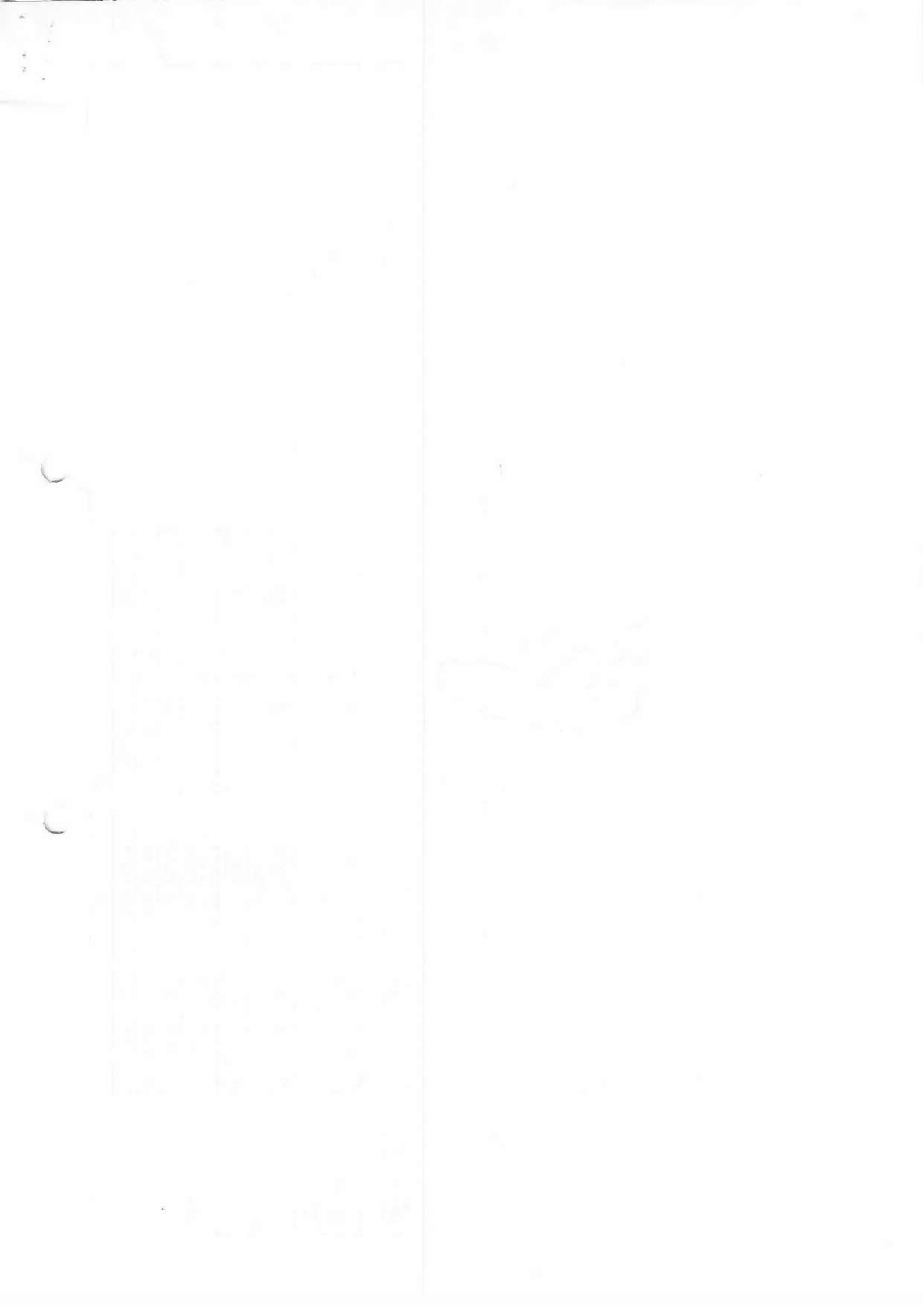
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA				
4186	03/01/2021	26/01/2021	R\$ 6.464,10	
5324	14/01/2021	29/01/2021	R\$ 4.252,07	
4225	20/01/2021	24/02/2021	R\$ 4.490,29	
5480	29/01/2021	25/02/2021	R\$ -5.686,25	
5506	05/02/2021	05/03/2021	R\$ 5.569,56	R\$ 45.129,85
5511	15/03/2021	12/04/2021	R\$ 4.130,54	
4221	19/03/2021	13/04/2021	R\$ 5.389,68	
4261	28/03/2021	13/04/2021	R\$ 5.088,26	
5383	14/12/2020	20/01/2021	R\$ 4.059,10	

WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME				
2021000000000242	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.970,85	
2021000000000256	24/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.689,30	R\$ 3.660,15
TOTAL			R\$	223.374,08

Vargem Grande do Sul, 04 de fevereiro de 2.022

Jair Sposito Gabricho
Provedor
CPF: 181.729.258-89





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: AMANDA CRISTINA NALDONI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.207/0001-24, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Imaculada Conceição nº 38 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica, Pronto Socorro – Urgência e Emergência e Auxílio de Anestesia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

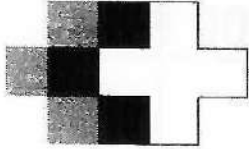
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência e R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Auxílio de Anestesia.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000003736-2; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

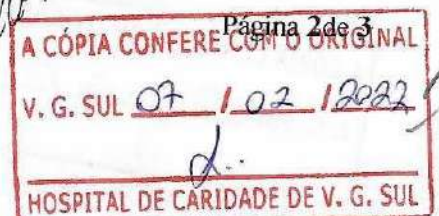
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

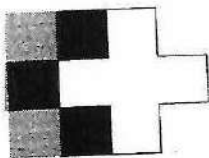
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

[Handwritten signatures and initials]





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

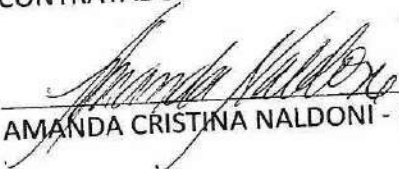
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

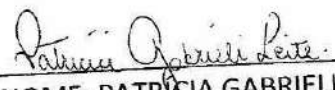

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

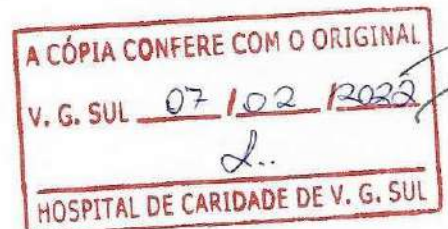
CONTRATADO:


AMANDA CRISTINA NALDONI - ME

TESTEMUNHAS:


NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X


NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CAROLINA DE DURHAM

DEPARTMENT OF MEDICINE
MEDICAL RECORDS SECTION
100 SOUTH MAIN STREET
DURHAM, N.C. 27705

DATE: 11/15/78
TIME: 10:30 AM
PATIENT: JAMES EARL RAY
ROOM: 302

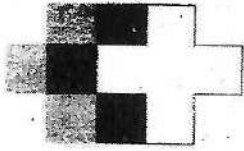
PHYSICIAN: DR. J. H. HARRIS

REASON FOR VISIT: RASH

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11/15/78 BY SP-4 JH/H

PHYSICIAN'S ORDER:
1. RASH
2. RASH

DATE: 11/15/78
TIME: 10:30 AM
BY: DR. J. H. HARRIS



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.636 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19; em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

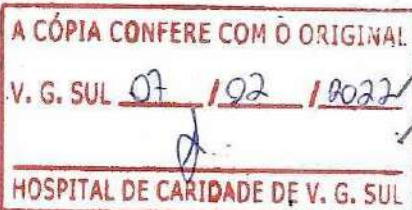
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.



MEMORANDUM FOR THE RECORD



TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

SEARCHED _____

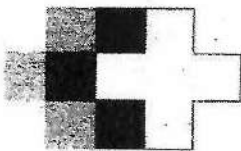
SERIALIZED _____

INDEXED _____

FILED _____

APR 19 1954

FBI - [Illegible]



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO INTER, AGÊNCIA 0001, C/C 00003831971-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

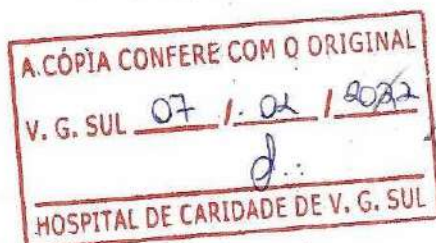
CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



HOSPITAL DE CASAS DE PUEBLO



Formulario de Historia Clínica
Nº de Historia Clínica: _____
Fecha de Ingreso: _____
Nombre del Paciente: _____
Apellido: _____
Edad: _____
Sexo: _____
Profesión: _____
Estado Civil: _____
Dirección: _____
Teléfono: _____
Municipio: _____
Departamento: _____

Antecedentes Personales: _____
Antecedentes Patológicos: _____
Antecedentes Quirúrgicos: _____
Antecedentes de Tratamiento: _____
Antecedentes de Hospitalización: _____
Antecedentes de Medicación: _____
Antecedentes de Consumo de Alcohol y Tabaco: _____

Examen Físico: _____
Signos Vitales: _____
Examen de Cabeza y Cerebro: _____
Examen de Cuello: _____
Examen de Tórax: _____
Examen de Abdomen: _____
Examen de Extremidades: _____
Examen de Sistema Nervioso: _____

Examen de Laboratorio: _____
Examen de Radiología: _____
Examen de Patología: _____
Examen de Citología: _____
Examen de Microbiología: _____
Examen de Parasitología: _____
Examen de Serología: _____

Examen de Diagnóstico: _____
Examen de Pronóstico: _____
Examen de Tratamiento: _____
Examen de Seguimiento: _____
Examen de Evolución: _____
Examen de Resultado: _____
Examen de Comentarios: _____

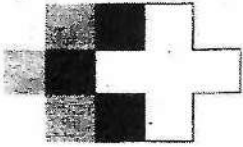
Examen de Historia: _____
Examen de Antecedentes: _____
Examen de Examen Físico: _____
Examen de Examen de Laboratorio: _____
Examen de Examen de Radiología: _____
Examen de Examen de Patología: _____
Examen de Examen de Citología: _____
Examen de Examen de Microbiología: _____
Examen de Examen de Parasitología: _____
Examen de Examen de Serología: _____

Examen de Diagnóstico: _____
Examen de Pronóstico: _____
Examen de Tratamiento: _____
Examen de Seguimiento: _____
Examen de Evolución: _____
Examen de Resultado: _____
Examen de Comentarios: _____

Examen de Historia: _____
Examen de Antecedentes: _____
Examen de Examen Físico: _____
Examen de Examen de Laboratorio: _____
Examen de Examen de Radiología: _____
Examen de Examen de Patología: _____
Examen de Examen de Citología: _____
Examen de Examen de Microbiología: _____
Examen de Examen de Parasitología: _____
Examen de Examen de Serología: _____

Examen de Diagnóstico: _____
Examen de Pronóstico: _____
Examen de Tratamiento: _____
Examen de Seguimiento: _____
Examen de Evolución: _____
Examen de Resultado: _____
Examen de Comentarios: _____

ACTA DE CONSULTA
Nº de Historia Clínica: _____
Fecha de Ingreso: _____
Nombre del Paciente: _____
Apellido: _____
Edad: _____
Sexo: _____
Profesión: _____
Estado Civil: _____
Dirección: _____
Teléfono: _____
Municipio: _____
Departamento: _____



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1957

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br


CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

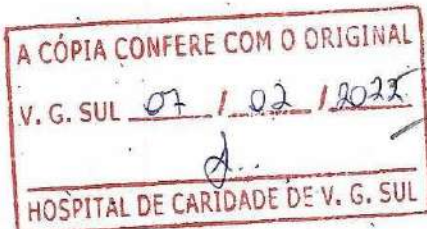
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:


BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

REPORT OF ENGINEER OF ROADWAY

Section 1
Section 2
Section 3
Section 4
Section 5
Section 6
Section 7
Section 8
Section 9
Section 10
Section 11
Section 12
Section 13
Section 14
Section 15
Section 16
Section 17
Section 18
Section 19
Section 20
Section 21
Section 22
Section 23
Section 24
Section 25
Section 26
Section 27
Section 28
Section 29
Section 30
Section 31
Section 32
Section 33
Section 34
Section 35
Section 36
Section 37
Section 38
Section 39
Section 40
Section 41
Section 42
Section 43
Section 44
Section 45
Section 46
Section 47
Section 48
Section 49
Section 50

Section 51
Section 52
Section 53
Section 54
Section 55
Section 56
Section 57
Section 58
Section 59
Section 60
Section 61
Section 62
Section 63
Section 64
Section 65
Section 66
Section 67
Section 68
Section 69
Section 70
Section 71
Section 72
Section 73
Section 74
Section 75
Section 76
Section 77
Section 78
Section 79
Section 80
Section 81
Section 82
Section 83
Section 84
Section 85
Section 86
Section 87
Section 88
Section 89
Section 90
Section 91
Section 92
Section 93
Section 94
Section 95
Section 96
Section 97
Section 98
Section 99
Section 100



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.480/0001-57, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Carlos Cassiolato nº 71 – bairro Jardim Monte Belo, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Fisioterapia Geral realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 11,8056 por hora de serviços prestados em Fisioterapia Geral.

Parágrafo Primeiro

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

TOP SECRET

SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET

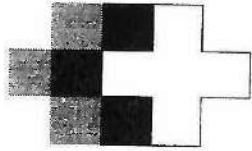
TOP SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET

TOP SECRET



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0905-9, C/C 916-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

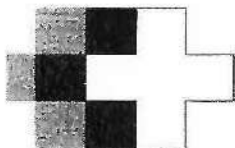
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as parte, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 03 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:




HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

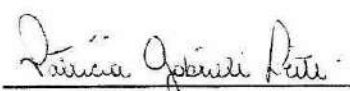


CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA

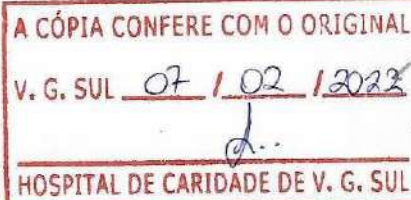
TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1



RECEIPT OF CHANGE OF RESIDENCE

THIS IS TO CERTIFY THAT the above named person has been duly registered as a resident of the above named place and that the same has been entered in the records of the Registrar of Births and Deaths.

Witness my hand and seal this _____ day of _____ 19____.

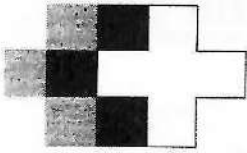
Registrar of Births and Deaths

At _____

RECEIVED

)

)



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CLINICARE EIRELI EPP, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.937/0001-69, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lúcio nº 543 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

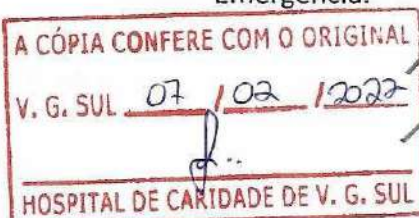
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

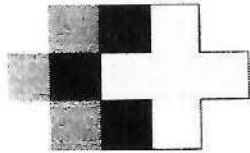
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2763, C/C 00000011720-X; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

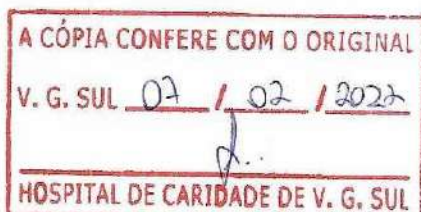
CLÁUSULA SEXTA

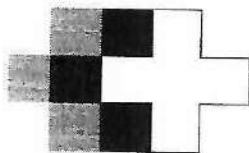
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:




CLINICARE EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:



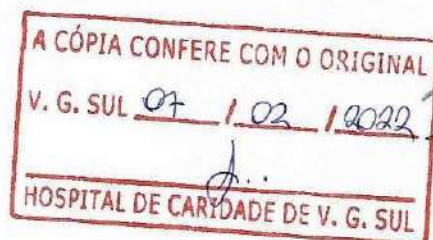
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1



HOSPITAL OF CALIFORNIA - THE PAUL AND JOSEPHINE PETERSON FOUNDATION



Admission No. 12345
Patient Name: J. Doe
Room No. 101
Date of Admission: 10/15/50

History of Present Illness: Patient admitted with chief complaint of chest pain and shortness of breath. Physical examination reveals tachypnea and rales in the lower lung fields. Chest X-ray shows bilateral infiltrates. ECG shows sinus tachycardia.

Diagnosis: Acute Myocardial Infarction (AMI). Treatment initiated with aspirin, nitroglycerin, and morphine. Patient is being monitored in the CCU.

Physician: Dr. J. Smith
Nurse: Mrs. A. Brown
Diet: Regular
Activity: Bed Rest

Prognosis: Fair. Patient is responding to treatment. Discharge planning is underway. Estimated date of discharge: 10/25/50.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

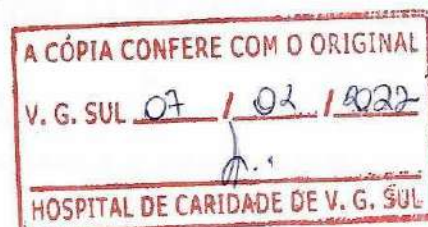
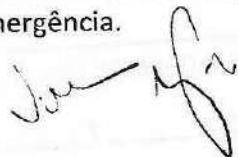
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

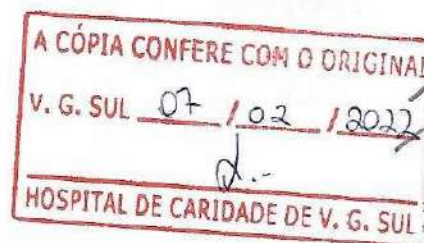
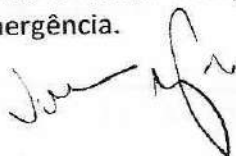
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 13 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:



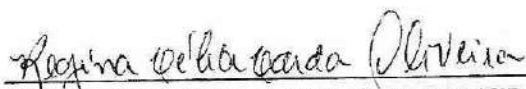
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

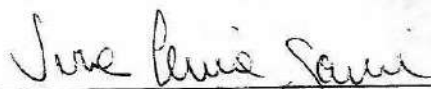


CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDÁ DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07 / 02 / 2020

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE LA FACULTAD DE MEDICINA DE LA UNIVERSIDAD DE LA HABANA

Historia Clínica
N.º de Historia: 12345
Fecha de Ingreso: 15/01/2024
Módulo: Medicina Interna
Servicio: Medicina Interna
Médico Asesor: Dr. Juan Pérez
Médico Tratante: Dr. María López

Enfermedad Actual: Síndrome de Guillain-Barré
Evolución: El paciente ingresó con debilidad progresiva de miembros inferiores, pérdida de reflejos tendinosos y dolor neuropático. Actualmente se encuentra en fase de recuperación, con mejoría de la fuerza muscular y reaparición de los reflejos.

Examen Físico: Signos vitales estables. Estado de conciencia alerta. No se observan alteraciones en la inspección general. Fuerza muscular disminuida en miembros inferiores.

Exámenes Complementarios: Electromiografía y estudio de conducción nerviosa que muestra bloqueo de conducción y latencia prolongada de los reflejos tendinosos.

Diagnóstico: Síndrome de Guillain-Barré agudo. Diagnóstico diferencial con mieloma múltiple y enfermedad de Lyme.

Tratamiento: Tratamiento sintomático con analgésicos y anticonvulsivos para el dolor neuropático. Se ha iniciado fisioterapia para mantener la movilidad articular.

Prognóstico: Bueno. Se espera una recuperación completa en las próximas semanas.

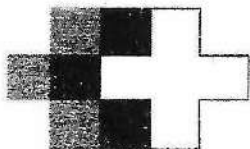
Seguimiento: Control clínico y de fuerza muscular cada 15 días.

Observaciones: El paciente es colaborador y responde adecuadamente al tratamiento.

Dr. Juan Pérez
Médico Asesor

1

2



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebatto Generoso nº 112– bairro Centro, CEP 37.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

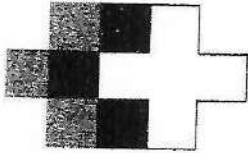
Wagner Vilela Cipolla
[Assinatura]



HOSPITAL DE ESPERANZA DE LA PAZ

Medical history and examination notes, including patient name, date, and clinical observations.

Stamp: HOSPITAL DE ESPERANZA DE LA PAZ, DEPT. DE CARDIOLOGIA



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

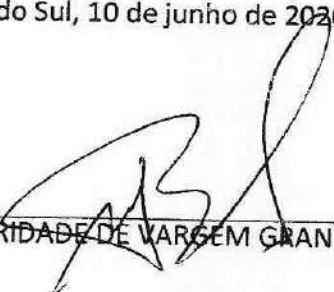
CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:




CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

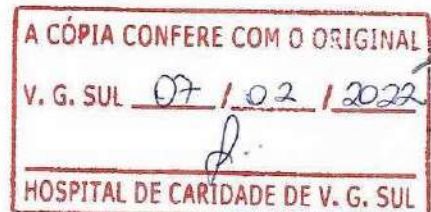
TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1

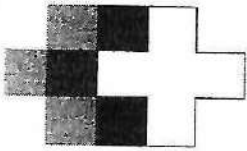




HOSPITAL DE LA UNAM

Handwritten notes and text, including a large 'C' on the right side, possibly indicating a section or page marker.

Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or a specific note.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal Jair Sposito Gabricho abaixo assinado.

CONTRATADO: EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.500/0001-77, com sede no município de Guaxupe, estado de Minas Gerais, na Rua Tiradentes nº 150– bairro Centro, CEP 37.800.00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

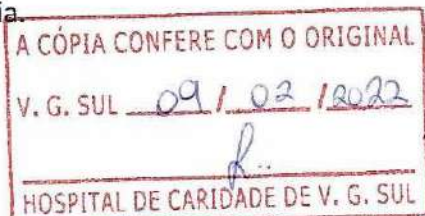
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

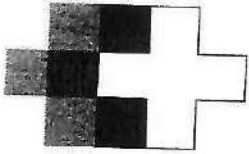




[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.]

)

)



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.636 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 64-7, C/C 000000017298-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

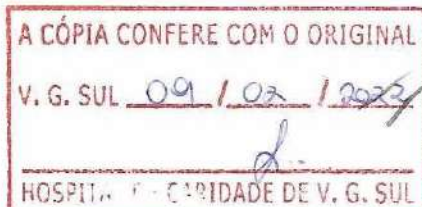
CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



Jos

Raf

Página 2 de 3

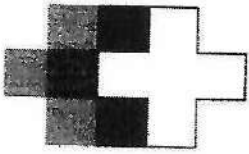
HOSPITAL CORPORATION OF AMERICA



DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1954-01-01	Balance	100.00	100.00
1954-01-15	Payment	50.00	50.00
1954-02-01	Receipt	75.00	125.00
1954-02-15	Payment	25.00	100.00
1954-03-01	Receipt	150.00	250.00
1954-03-15	Payment	100.00	150.00
1954-04-01	Receipt	200.00	350.00
1954-04-15	Payment	150.00	200.00
1954-05-01	Receipt	300.00	500.00
1954-05-15	Payment	200.00	300.00
1954-06-01	Receipt	400.00	700.00
1954-06-15	Payment	300.00	400.00
1954-07-01	Receipt	500.00	900.00
1954-07-15	Payment	400.00	500.00
1954-08-01	Receipt	600.00	1100.00
1954-08-15	Payment	500.00	600.00
1954-09-01	Receipt	700.00	1300.00
1954-09-15	Payment	600.00	700.00
1954-10-01	Receipt	800.00	1500.00
1954-10-15	Payment	700.00	800.00
1954-11-01	Receipt	900.00	1700.00
1954-11-15	Payment	800.00	900.00
1954-12-01	Receipt	1000.00	1900.00
1954-12-15	Payment	900.00	1000.00
1955-01-01	Balance	1000.00	1000.00

1

2



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



EDSON JOSÉ DIAS LEITE SÓCIO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Patrícia R. Faci

NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

Vera Lucía Garcia

NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.585.797





ROBERTSON COLLEGE

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC

SCHOOL OF BUSINESS ADMINISTRATION

DEPARTMENT OF ACCOUNTING

ACCOUNTING 101

LECTURE NOTES

CHAPTER 1

THE ACCOUNTING PROCESS

1.1 THE ACCOUNTING PROCESS

1.2 THE ACCOUNTING PROCESS

1.3 THE ACCOUNTING PROCESS

1.4 THE ACCOUNTING PROCESS

1.5 THE ACCOUNTING PROCESS

1.6 THE ACCOUNTING PROCESS

1.7 THE ACCOUNTING PROCESS

1.8 THE ACCOUNTING PROCESS

1.9 THE ACCOUNTING PROCESS

1.10 THE ACCOUNTING PROCESS

DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Ribeiro Leite, portadora do CPF: 085.061.176-82, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o valor correspondente a nota fiscal nº 553 da empresa EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA - CNPJ 17.790.500/0001-77, a qual sou sócio, foi depositado em minha conta corrente pessoa física, referente aos serviços médicos prestados, pelo fato de que a pessoa jurídica não possui conta bancária.

Vargem Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

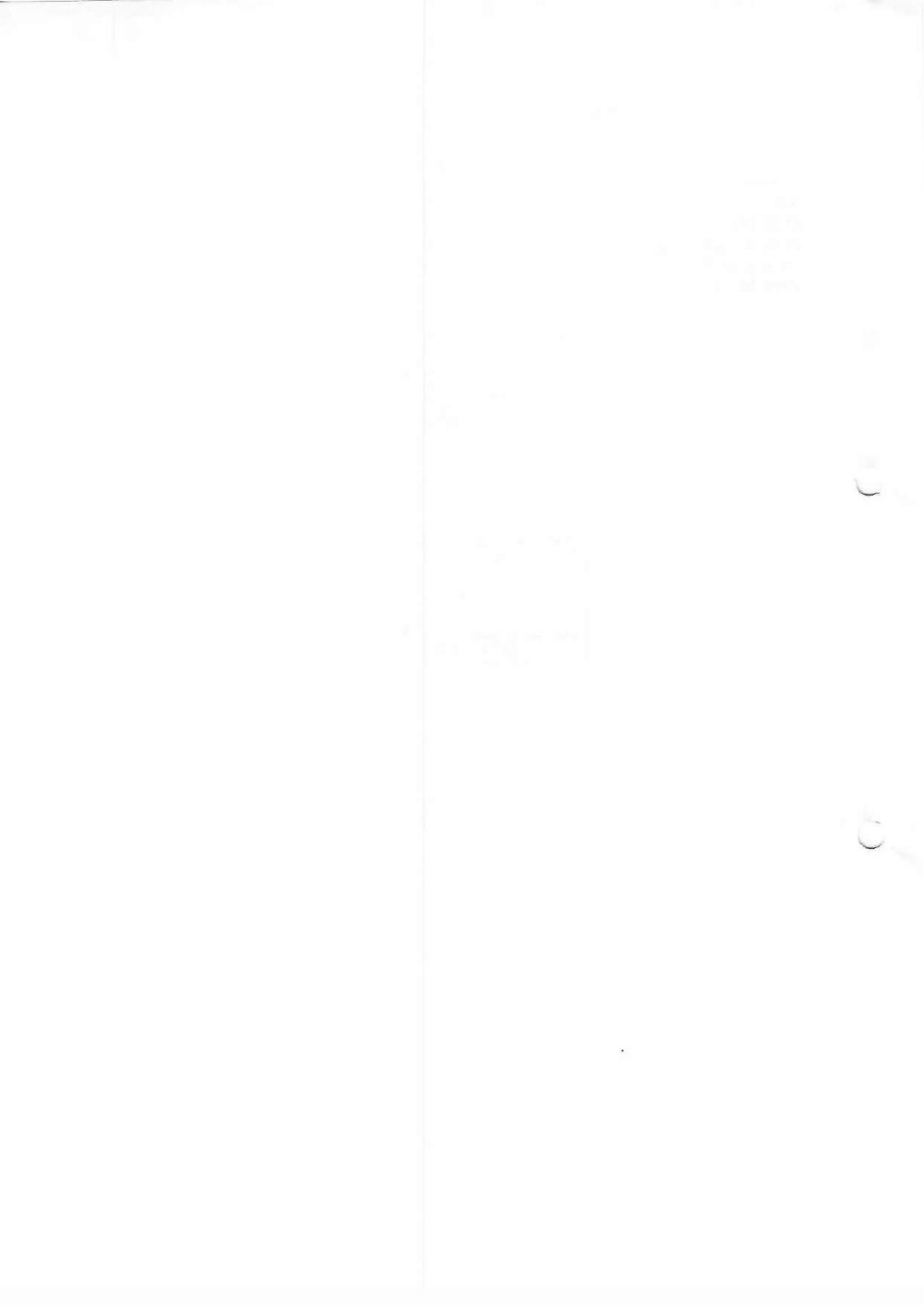
Dr. Bruno Ribeiro Leite
RQE nº 50016 - Anestesiologia

Bruno Ribeiro Leite Sócio da Empresa.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/02/2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



2
5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA.
NIRE 3120979203-1

- 1. EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Médico, nascido em 18.05.1977 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliado na Rua José Costa Monteiro n.º 283, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portador do documento de identidade n.º M-8.499.318 SSP/MG e do CPF n.º 036.278.166-41.
- 2. PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 27.03.1982 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliada na Rua José Costa Monteiro n.º 283, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portadora do documento de identidade n.º MG-11.594.642 SSP/MG e do CPF n.º 046.115.916-38.

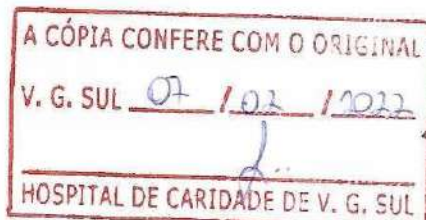
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA**, com sede na Rua Tiradentes n.º 150, sala 2, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, devidamente registrada na JUCEMG sob n.º 3120979203-1 em 21.03.2013 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.790.500/0001-77, resolvem em comum acordo proceder a presente alteração contratual e consolidação do contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: A sede da sociedade passa a ser na Rua Tiradentes n.º 150, bairro Centro, município de Guaxupé - MG, CEP 37800-000.

Cláusula segunda: Admite-se na sociedade **BRUNO RIBEIRO LEITE**, brasileiro, solteiro, Médico, nascido em 30.11.1987 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Alfredo Magalhães n.º 97, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portador do documento de identidade n.º MG-13.650.227 SSP/MG e do CPF n.º 085.061.176-82.

Cláusula terceira: Demite-se da sociedade **PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE**, a qual transfere a totalidade de suas 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o sócio recém-admitido **BRUNO RIBEIRO LEITE**, dando pela presente ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro.

Cláusula quarta: O sócio **EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO**, transfere 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o sócio recém-admitido **BRUNO RIBEIRO LEITE**, dando pela presente ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro.



- Continua fls. 2 -

STATE OF TEXAS

COUNTY OF ...

Know all men by these presents that ...

... of the County of ... State of Texas ...

... and ...

... and ...

WITNESSED my hand and seal of office this ... day of ... 19...

Cláusula quinta: O capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, com a presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO	2.500	2.500,00
BRUNO RIBEIRO LEITE	2.500	2.500,00
Total	5.000	5.000,00

Cláusula sexta: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Tiradentes, nº 150, bairro Centro, município de Guaxupé - MG, CEP 37800-000.

Cláusula segunda: O Capital Social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO	2.500	2.500,00
BRUNO RIBEIRO LEITE	2.500	2.500,00
Total	5.000	5.000,00

Cláusula terceira: O objeto social é atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e UTI móvel.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/02/2022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

...	...
...	...
...	...

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 14.03.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que assinam em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

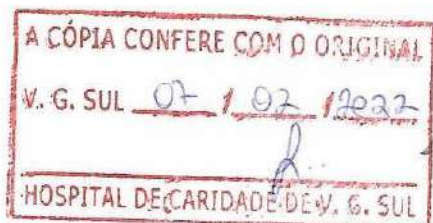
Cláusula décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima primeira: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Guaxupé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.

Guaxupé - MG, 24 de fevereiro de 2014.

2º ofício

Edson Jose Dias Leite Filho

EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO

2º ofício

Paula Gonzalez do Valle Leite

PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE

2º ofício

Bruno Ribeiro Leite

BRUNO RIBEIRO LEITE

Testemunhas:

Sergio Antonio Carlos Smargiasse

Sergio Antonio Carlos Smargiasse
RG M-2.324.628 SSP/MG

Petronilio Jose de Camargo Junior

Petronilio Jose de Camargo Junior
RG MG-12.186.309 SSP/MG

2º SERVIÇO NOTARIAL - GUAXUPÉ (MG) / TABELIA - ELDISA HELENA ROMEIRO MARQUES
Av. Dr. João Carlos, 195 - Centro - Teléfax (35) 3551-1677 - CEP 37.800-000
Reconheço, e dou fé, at(e) firma(s) de:
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO, PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE
BRUNO RIBEIRO LEITE *****
Guaxupé, 28/02/2014
Em testemunho *de* da verdade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6239487
EM 11/03/2014
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA

PROTOCOLO: 14/058.541-9
RH1123464

Edson Jose Dias Leite Filho
REGISTRO DE EMPRESAS

JUCEMG

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07/02/2022
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

PROBLEM SET 1

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. Find the energy levels.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4$. Find the energy levels.

3. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4 + \frac{1}{6}cx^6$. Find the energy levels.

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: FÁBIO JULIANO VISCONDE, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.464/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua 24 de janeiro nº 538– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

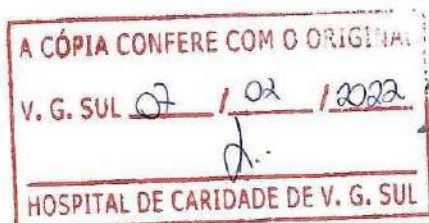
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

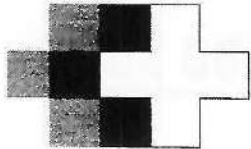
CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000251327-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

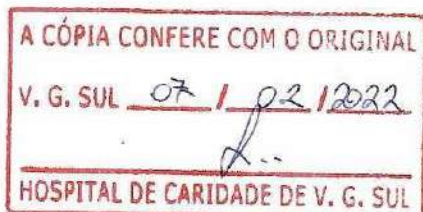
CLÁUSULA SEXTA

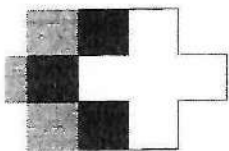
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br


CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

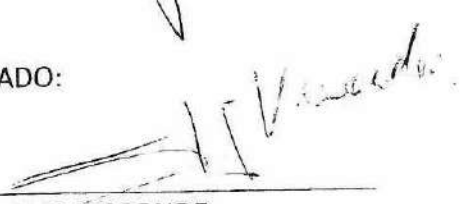
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



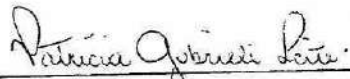
FÁBIO JULIANO VISCONDE

TESTEMUNHAS:



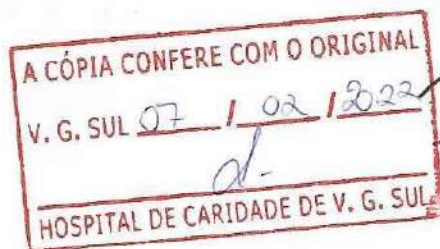
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1



ADDITIONAL PRACTICE

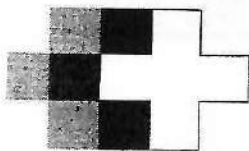
NAME: _____

DATE: _____

1

2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: FRATELLI SCALON EIRELI - ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.011/0001-31, com sede no município de Estação, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Heitor Borghetti nº 336 – Anexo A - bairro Centro, CEP 99.930-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade..

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

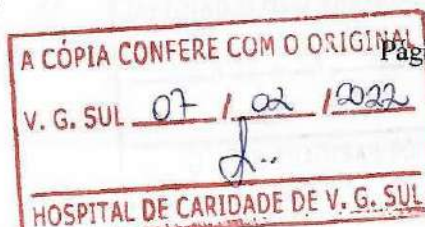
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos em CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

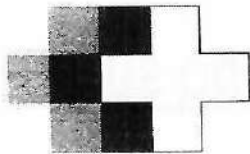
Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

Parágrafo Primeiro

[Handwritten signatures]



Página 1 de 3



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 1080, C/C 00000078879-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

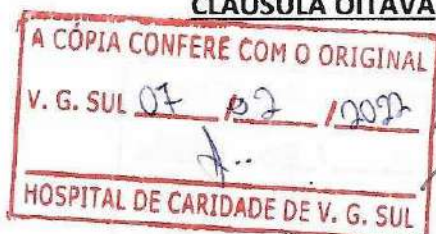
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:




HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

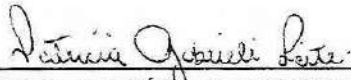


FRATELLI SCALON EIRELI – ME

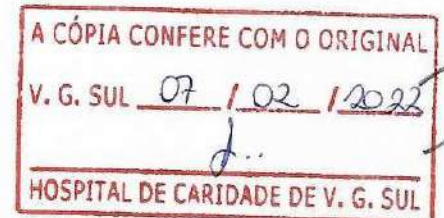
TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARACAS

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.355/0001-54, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Leonor Mendes de Barros nº 113 – bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

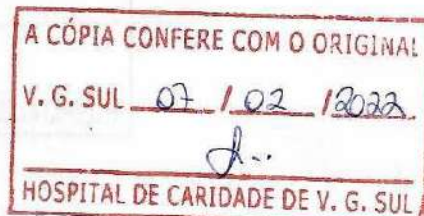
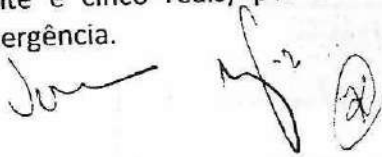
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00001031145-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

fi
Jac

[Handwritten initials]

A CÓPIA CONFERE CC
V. G. SUL 01/02/2022
d.

HOSPITAL DE CARIDADE S. V. G. SUL

[Handwritten signature]

Página 2 de 3



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



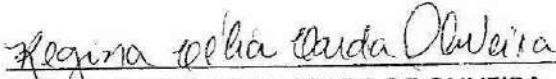
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

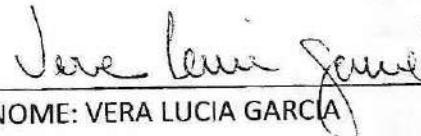


GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI

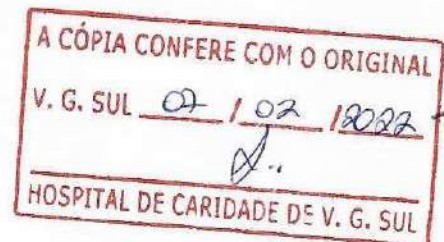
TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797



HOSPITAL DE CARIOLOGIA

Nome do Paciente: _____
Nº de Registro: _____
Data de Admissão: _____
Médico Responsável: _____

Exame Físico: _____
Exame de Laboratório: _____
Exame de Imagem: _____

Diagnóstico: _____
Tratamento: _____
Evolução: _____

Observações: _____
Assinatura do Médico: _____
Assinatura do Enfermeiro: _____

Assinatura do Assistente Social: _____
Assinatura do Psicólogo: _____
Assinatura do Nutricionista: _____
Assinatura do Fonoaudiólogo: _____



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P
e-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: JUNQUEIRA GARCIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.167.028/0001-13, com sede no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Maranhão nº 221- Conj 24 – bairro Centro, CEP 37.701.025.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

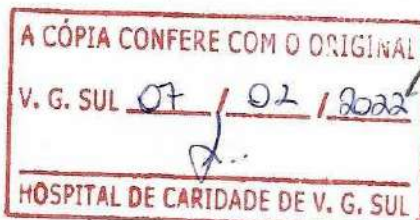
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE
COMMITTED BY THE ORGANIZATION OF ARAB BUSINASSMEN
(O.A.B.)

1. The following information was obtained from a review of the files of the New York Office of the FBI on the activities of the O.A.B. in New York City during the period from 1968 to 1970.

2. The O.A.B. is a group of Arab businessmen who are active in the New York City area. The group is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

3. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

4. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

5. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

6. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

7. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

8. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

9. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

10. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations. The O.A.B. is active in the area of business and industry and is active in the area of labor relations.

SEARCHED	INDEXED
SERIALIZED	FILED
FBI - NEW YORK	
MAY 15 1971	

Anestesiologia.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 3716, C/C 13005108-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

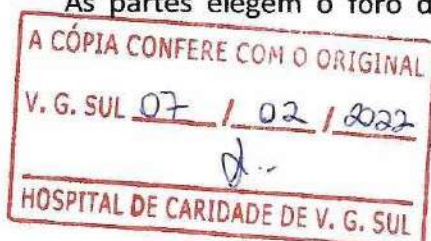
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as parte, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. It details the steps from identifying the transaction to entering it into the accounting system.

3. The third part of the document discusses the role of the accounting department in providing accurate and timely financial information to management. It highlights the importance of clear communication and collaboration between departments.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining up-to-date financial records. It notes that this is essential for making informed business decisions and for complying with regulatory requirements.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits.

6. The sixth part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. It details the steps from identifying the transaction to entering it into the accounting system.

7. The seventh part of the document discusses the role of the accounting department in providing accurate and timely financial information to management. It highlights the importance of clear communication and collaboration between departments.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining up-to-date financial records. It notes that this is essential for making informed business decisions and for complying with regulatory requirements.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits.

Approved by: _____ Date: _____

eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

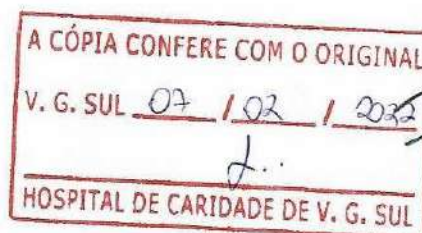
CONTRATADO:


JUNQUEIRA GARCIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X


NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797



Handwritten notes or a small table, possibly a list of items or a simple ledger, located on the left side of the page.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten mark or symbol on the right margin.

Handwritten mark or symbol on the right margin.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73884 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.599.989.0001-16, com sede no município de Monte Belo, estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Maio nº 645 – bairro Centro, CEP 37.115.000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

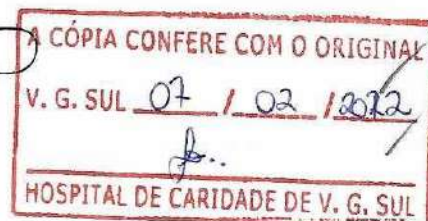
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor R\$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.



Handwritten notes in a box at the bottom left corner, possibly containing a date or reference number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a survey or data collection. The text is faint and difficult to read.

Handwritten mark or symbol on the right margin.

Handwritten mark or symbol on the right margin.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito BANCO COOPERATIVO DO BRASIL em conta bancária nº41082-8- AGENCIA 3122 do CONTRATADO cujos dados bancário são: ; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

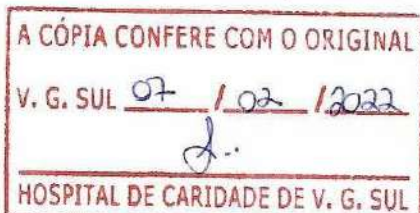
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

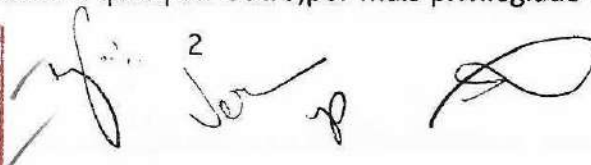
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou



2



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial identification of a transaction to the final entry in the accounting system, ensuring consistency and accuracy throughout the process.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in monitoring and controlling the company's financial resources. It discusses how accurate records enable the department to identify potential areas of concern and take corrective action as needed.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews. It explains how these processes help to verify the accuracy of the records and ensure that the company's financial statements are reliable and transparent.

5. The fifth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to management. It highlights how this information is used to make informed decisions about the company's operations and future growth.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining up-to-date records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the company's ability to track its performance and identify trends over time.

7. The seventh part of the document discusses the role of the accounting department in ensuring compliance with applicable laws and regulations. It explains how accurate records are necessary for the company to meet its legal obligations and avoid penalties.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

9. The ninth part of the document discusses the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial identification of a transaction to the final entry in the accounting system, ensuring consistency and accuracy throughout the process.

10. The tenth part of the document discusses the role of the accounting department in monitoring and controlling the company's financial resources. It discusses how accurate records enable the department to identify potential areas of concern and take corrective action as needed.

DATE	10/25/2023
TIME	10:30 AM
BY	J. SMITH
FOR	ACCOUNTING DEPARTMENT

venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



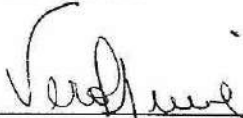
LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES

TESTEMUNHAS:



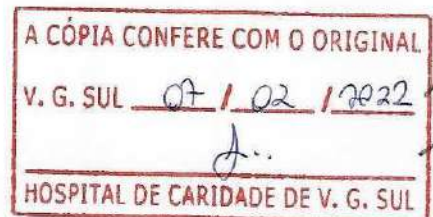
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



Year	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Population	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
...

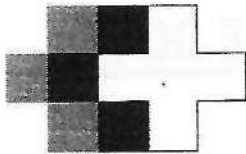
...

...

...

...

...



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.173/0001-52, com sede no município de Aguaí, estado de São Paulo, na Rua 15 de novembro nº 910 – bairro Centro, CEP 13.860-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

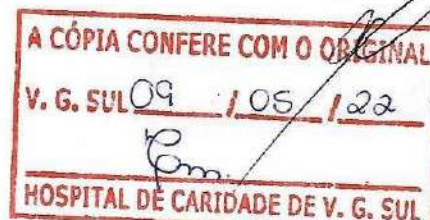
CLÁUSULA TERCEIRA

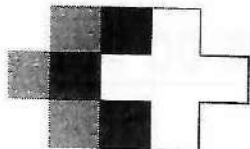
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

Wagner Vilela Cipolla





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0303, C/C 00000002688-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

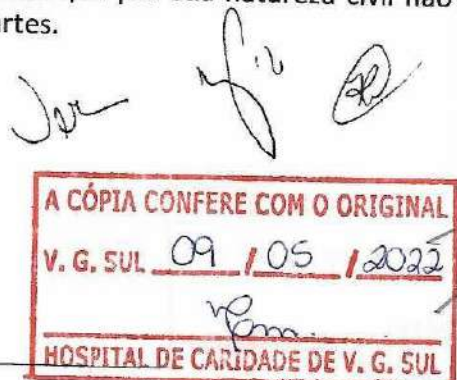
CLÁUSULA SEXTA

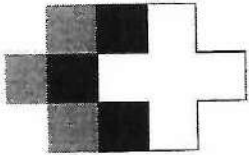
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:




MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI

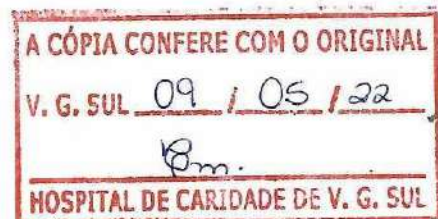
TESTEMUNHAS:



NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797





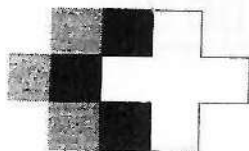
HOSPITAL OF CARDIOLOGY OF LARISA

Patient Name: _____
 Date: _____
 Room: _____
 Doctor: _____
 Diagnosis: _____
 Treatment: _____
 Prognosis: _____
 Signature: _____
 Stamp: _____

1)

2)

Date: _____
 Signature: _____
 Stamp: _____



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.665/0001-53, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Onofre Borges dos Santos nº 109 – bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-670.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

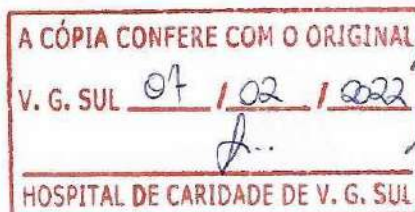
Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0022, C/C 00000017913-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

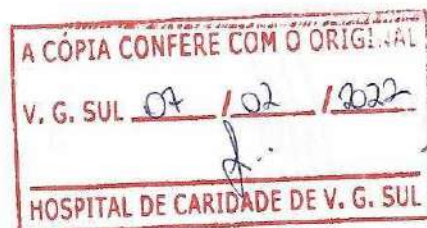
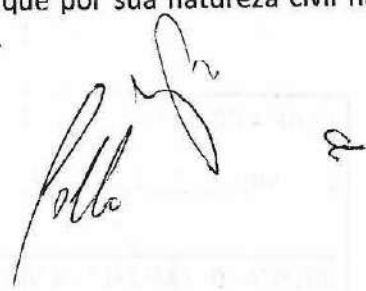
CLÁUSULA SEXTA

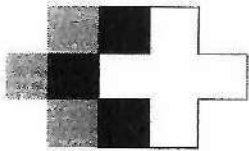
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

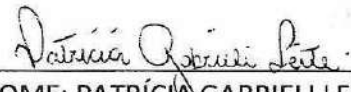


MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME

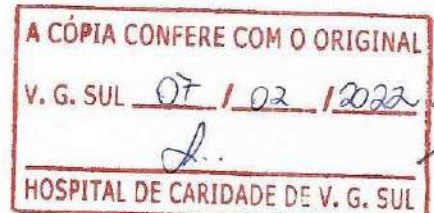
TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI
RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE
RG: 56.264.623-1



HOBBY: DE L'ART DE LA VIE



1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

C

C



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: PRADO BARIONI E CIA LTDA ME, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.592/0001-81, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Milião V. De Carvalho nº 157 – bairro Jardim Coesa, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica e Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

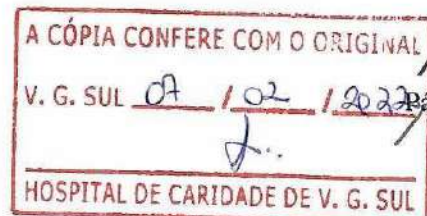
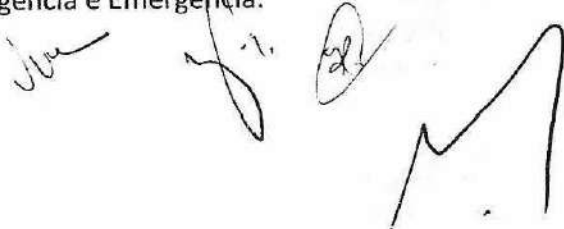
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



1900

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0063, C/C 00013001664-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

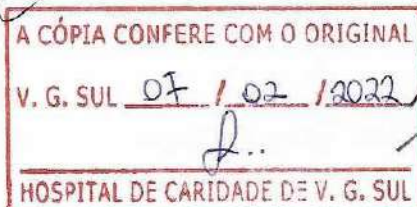

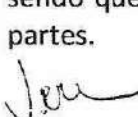
CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.


CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:


PRADO BARIONI E CIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:



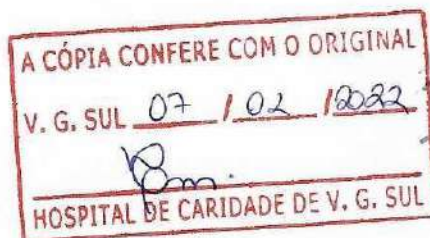
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



Prado & Baroni

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

The following is a summary of the work done by the Commission during the year ending 31st March 1954.

The Commission has continued its work on the re-arrangement of the land in the City of London, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.

The Commission has also been working on the re-arrangement of the land in the City of Westminster, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.

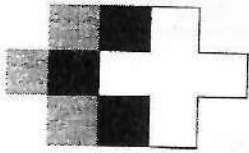
The Commission has also been working on the re-arrangement of the land in the City of Edinburgh, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.



The Commission has also been working on the re-arrangement of the land in the City of Glasgow, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.

The Commission has also been working on the re-arrangement of the land in the City of Belfast, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.

The Commission has also been working on the re-arrangement of the land in the City of Cardiff, and has completed the plans for the new layout of the City. The plans are now being put into effect, and the Commission is working on the details of the new layout.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.536.748/0001-37, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Av. Doutor Durval Nicolau nº 2324 – Sala 02 – bairro Riviera de São João, CEP 13.874-788.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

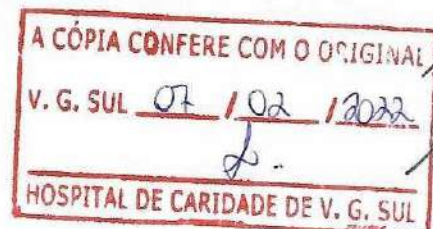
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00002131293-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

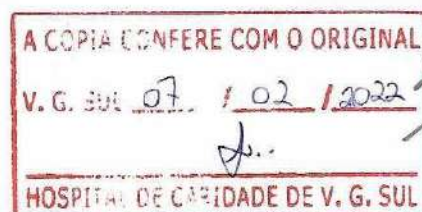
CLÁUSULA SEXTA

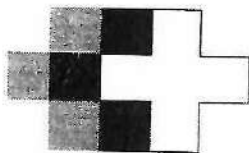
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

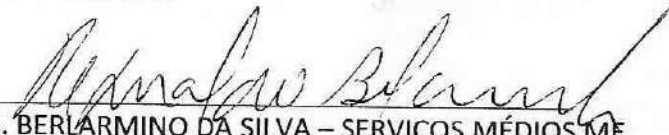
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

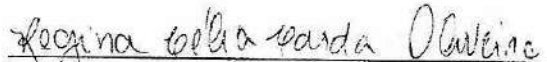
CONTRATANTE:


HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL


CONTRATADO:


R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME

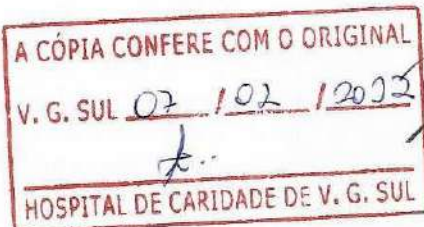
TESTEMUNHAS:


NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395


NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



HOSPITAL IN CHARGE OF THE



1900

1901

1902

1903

1904

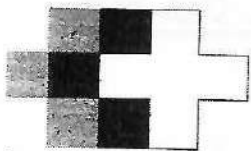
1905

1906

1

2





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS **COVID-19**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.964/0001-62, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Quatorze de Julho nº 355 – Sala 05 - bairro Vila Conrado, CEP 13.870-742.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

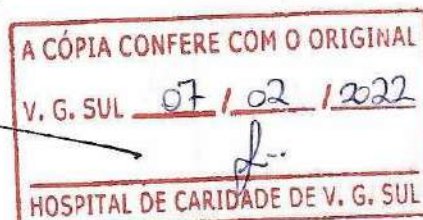
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0049, C/C 00013003954-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

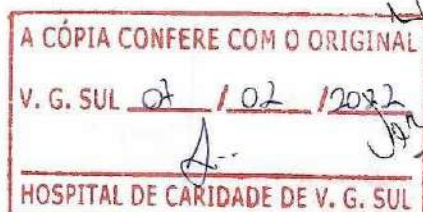
CLÁUSULA SEXTA

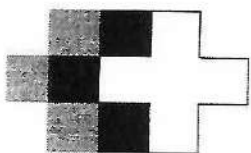
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1974

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.


Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



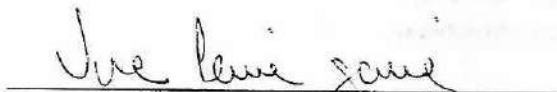
SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



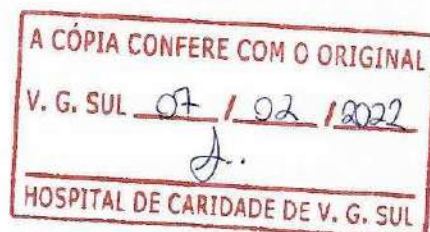
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395



NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797





HOSPITAL DE CAROLINA DE LAZARUS

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

CONTRATADO: WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.248/0001-25, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 221– bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

CLÁUSULA SEGUNDA

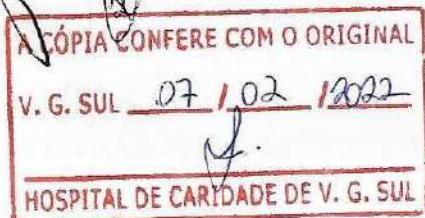
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 2154, C/C 00000001442-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 / 2007

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

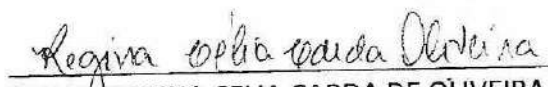
CONTRATANTE:



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:


WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME

TESTEMUNHAS:


NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA
RG: 12.858.395


NOME: VERA LUCIA GARCIA
RG: 16.385.797

